

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de novembro de 2013, publicado no DODF Nº 250, de 28 de novembro de 2013, página 43, o ato que nomeou CLAUDIONOR ROSÁRIO CERVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Comunicação para a Copa, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO FÉLIX MARTINS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Comunicação para a Copa, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAOLA SARTORI MANZOLILLO, matrícula 1.657.653-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Comunicação Internacional, da Diretoria de Atendimento, da Subsecretaria de Comunicação Intersetorial, da Coordenadoria de Comunicação para a Copa, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VANDA ARAUJO DE SOUSA CORDEIRO, matrícula 265.645-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Comunicação Internacional, da Diretoria de Atendimento, da Subsecretaria de Comunicação Intersetorial, da Coordenadoria de Comunicação para a Copa, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA CRISTINA DE FARIAS NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Núcleo Internacional de Novas Mídias, da Gerência Internacional de Novas Mídias, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Coordenadoria de Comunicação para a Copa, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO OTONI LIMA, matrícula 80.956-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Comunicação para a Copa, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 271, de 19 de dezembro de 2013, página 91, o ato que exonerou MORINE MUGHABGHAB LAJE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 271, de 19 de dezembro de 2013, página 91, o ato que nomeou ANTONIO LIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 271, de 19 de dezembro de 2013, página 91, o ato que exonerou FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 271, de 19 de dezembro de 2013, página 91, o ato que nomeou GENE GALANTE TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA NEVES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE AIRTON RODRIGUES ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO ANTONIO DA SILVA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA NEVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ AIRTON RODRIGUES ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Admi-

nistração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RUY RAMOS JOBIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR WILMAR RODRIGUES FERREIRA, matrícula 262.384-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Administrativo, da Diretoria Administrativa - RAF 03, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

NOMEAR MARINA DOS SANTOS FROTA, matrícula 262.384-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor Administrativo, da Diretoria Administrativa - RAF 03, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

EXONERAR JOSIAS DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR EDMAR DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Topografia, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ANALÚCIA RIBEIRO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAYCON DOUGLAS PEREIRA BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Núcleo dos Conselhos Comunitários, da Gerência de Acompanhamento da Participação Social Permanente, da Diretoria de Acompanhamento e Articulação Social, da Coordenadoria de Articulação e Participação Social, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MAYCON DOUGLAS PEREIRA BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relação Institucional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLEICE KEILA DOS SANTOS ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Impressão Gráfica, da Diretoria de Criação e Impressão, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR GLEICE KEILA DOS SANTOS ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ LUIS BARRETO PAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade Especial de Radiodifusão e Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA LEAL MACEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade Especial de Radiodifusão e Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA para exercer o Cargo de Adjunto, da Gerência de Segurança de Instalações, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 271, de 19 de dezembro de 2013, página 92, o ato que nomeou JAILDO OLIVEIRA REIS, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JAILDO OLIVEIRA REIS...", LEIA-SE: "...JAILDO VIEIRA REIS...".

No Decreto de 18 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 271, de 19 de dezembro de 2013, página 92, o ato que nomeou WILLIAM SANTANA PEREIRA, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...WILLIAM SANTANA PEREIRA...", LEIA-SE: "...WILLIAM PEREIRA SANTANA...".

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

HOMOLOGO, de acordo com o Decreto nº. 21.564, de 26 de setembro de 2000, artigo 13º, combinado com o Decreto nº. 33.831 de 09 de agosto de 2012, Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e delegação de competência contida no artigo 1º inciso VI, da Portaria nº 07, de 07 de

março de 2006, o deslocamento dos servidores militares CAP QOBM/Comb. ADRIANO ABREU SILVEIRA MACHADO e CAP QOPM ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO, à cidade de São Paulo – SP, nos dias 15/12/2013 e 16/12/2013, ambos na qualidade de assessor; conforme Processo nº 014.000.141/2013, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens aéreas e diárias, nos termos do Inciso I, do Art. 13, do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005. Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral/GVG, para as demais providências.

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o parágrafo 6º, do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013 e com base na informação nº 171/2013, de 20 de novembro de 2013-CONPJ/SUGEP/SEAP, de JANETE DA ROCHA CARDOSO, Analista de Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 91.051-1, Título de Graduação, 09/07/2010, percentual de 11%, processo 0134.001.000/2013 e SUELY LOPES DE BARROS, Analista de Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 27.468-2, Título Pós Graduação, percentual de 15%, processo 0134.000.0242/2010, a contar de janeiro de 2014.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO RICARDO DA SILVA, matrícula 1.662.331-2, Chefe do Núcleo de Topografia RA-V, como Executor, LOUIG UCHOAE GRANJA, matrícula 1.656.219-4, Diretora de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial/RA V, como Suplente do Executor e JOHNATTAN LUIZ DA MATA, matrícula 1.657.400-1, Gerente de Licenciamento/RA V, como Supervisor, para fiscalizar, acompanhar e supervisionar a reforma do Ginásio Agostinho Lima, Quadra 2, e a reforma da Biblioteca Pública, Quadra 8 – Sobradinho - DF, conforme Notas de Empenho 2013NE00235 e 2013NE00236, a favor da empresa ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo 134.000.791/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 161, de 12 de dezembro de 2013 publicada no DODF nº 268, de segunda-feira 16 de dezembro de 2013, página 47.

Art. 2º Designar PEDRO RICARDO DA SILVA, matrícula 1.662.331-2, Chefe do Núcleo de Topografia RA-V, para atuar como Executor e LOUIG UCHOAE GRANJA, matrícula 1.656.219-4, Diretora de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial/RA V, como Supervisora, para fiscalizar acompanhar e supervisionar a contratação de empresa de engenharia para a execução de drenagem do gramado do Estádio Agostinho Lima, em Sobradinho - DF, conforme Nota de Empenho 2013NE00450, no valor de R\$ 95.467,53 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), a favor da Empresa ATUMAM GRAMADOS ESPORTIVOS. Processo 134.000.931/2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá,

aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, matrícula 1.656.435-9, Diretor da Diretoria de Obras, como Executor, e, SILVIO CESAR GUIMARÃES, Assessor de Gabinete, matrícula 1.657.163-0, como supervisor, que tem como objeto a reforma e adaptação de 03 (três) quadras poliesportivas, Processo 140.000.505/2013.

Art. 2º Caberá ao Executor e ao supervisor técnico supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do §5º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CEZAR CASTRO LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, matrícula 1.656.435-9, Diretor da Diretoria de Obras, como Executor, e, SILVIO CESAR GUIMARÃES, Assessor de Gabinete, matrícula 1.657.163-0, como supervisor, que tem como objeto construção de baias destinadas a acomodações de container para coleta de lixo nas áreas rurais e urbanas do Paranoá, Processo 140.000.503/2013.

Art. 2º Caberá ao Executor e ao supervisor técnico supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do §5º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CEZAR CASTRO LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, matrícula 1.656.435-9, Diretor da Diretoria de Obras, como Executor, e, SILVIO CESAR GUIMARÃES, Assessor de Gabinete, matrícula nº 1.657.163-0, como supervisor, que tem como objeto a substituição de caixa d'água e instalação hidráulica na sede da Administração, Processo 140.000.337/2013.

Art. 2º Caberá ao Executor e ao supervisor técnico supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do §5º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CEZAR CASTRO LOPES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 12 DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994 e nos termos do art. 1º da Portaria nº 9, de 10 de abril de 2012, publicada no DODF nº 71, de 11/04/2012, e em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, Regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a servidora SHEILA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 174.641-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo nascimento de seu filho MIGUEL HENRIQUE DE SOUZA MARINHO, nascida em 10.12.2013.

ARI DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 16 DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, XXV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ, a JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO, matrícula 172.200-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, percentual de 4%, processo 138.001427/2013, com efeitos financeiros a contar de 02/12/2013.

ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR POLLYANA AZEVEDO DE LIMA, matrícula 1.656.006-X, Símbolo DFA-11, Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAFAEL FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1.655.163-X, Gerente de Cultura, Símbolo DFG-14, da Administração Regional do Cruzeiro, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 09.12.2013 a 23.12.2013, por motivo de férias regulamentares do Titular.

ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e na conformidade da delegação de competência contida no artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MAURO RABELO LAVAREDA, matrícula 1.656.246-1, Símbolo DFA-11, Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIA TEIXEIRA BAHIA, matrícula 1.653.695-9, Diretora de Desenvolvimento, Símbolo CNE-7, da Administração Regional do Cruzeiro, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 06.01.2014 a 20.01.2014, por motivo de férias regulamentares do Titular.

ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e de acordo com a Portaria Nº 53 de 20 de setembro de 2012 Artigo 1º, inciso III, RESOLVE: SUSPENDER as férias da JANE DE SOUSA SOARES, matrícula 165.341-66, previamente marcadas no período de 06 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2014, tendo em vista a necessidade do serviço a ser prestado na Administração Regional de Samambaia.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, o Artigo 1º da Portaria nº 53 de 20 de setembro de 2012 e ainda conforme delegação de competência estabelecida na portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR JANE DE SOUSA SOARES, matrícula: 165.341-66, Assessora, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ANTÔNIO ANASTÁCIO DE LIMA, matrícula 165.138-19, Símbolo, DFG-14, de Gerente da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 13/01 a 27/01/2014, por motivo de férias regulamentares do titular

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, o Artigo 1º da Portaria nº 53 de 20 de setembro de 2012 e ainda conforme delegação de competência estabelecida na portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MIRIAM PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 165.273-80, Assistente, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições HEBERT LOBO RIBEIRO, matrícula 165.868-24, Símbolo, DFG-14, de Gerente da Gerência de Administração da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 02/01 a 11/01/2014, por motivo de férias regulamentares do titular

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 001.188-6, Assistente Técnico de Administração RAXVII, como executor dos serviços constantes da NE nº 2013NE00228, referente ao processo nº 148.000.149/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, recepcionado no âmbito interno desta Unidade pelo Decreto nº 16.247/94, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os componentes da COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE OBRAS composta pela Ordem de Serviço nº 43 de 11 de abril de 2013.

Art. 2º A Comissão que trata o Art. 1º passa a ser composta pelos seguintes servidores: ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG), matrícula 174.736-3, como Presidente; PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 156.953-8, Membro; CLÁUDIA MALVERDI D'AMATO BELMOCK, Analista em PPGG, matrícula nº 174.782-7, Membro.

Art. 3º Ficam dispensados da Comissão que trata o Art. 1º os servidores: AMANDA MARTINS BORGES PATRESE, Gerente da Gerência de Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula 1.653.273-2 a contar de 10/09/2013 e WILLIAM CÉSAR DE ARAÚJO, Diretor da Diretoria de Obras, matrícula 1.657.034-0 a contar desta data.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 22 de dezembro de 2013, CANAAN FEITOSA ANTUNES ALVES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.494-7; EVERALDO EMILIANO SILVA JARDIM, Analista em Políticas e Gestão Governamental, matrícula 39.724-5 e ELENÍZIA MIRANDA SOARES, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.990-7 para, sob a presidência do primeiro, e secretariado pelo demais, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 123, de 22 de agosto de 2013, DODF nº 177, de 26/08/2013, convalidando todos os atos até então praticados para apuração das irregularidades nos autos do processo 301.000.499/2012;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, que cria a Região Administrativa do Varjão e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARGARET BARBOZA GOMES, matrícula 1.652.111-0, Diretora de Obras, GLEYCE MARA MARTINS TÁVORA ARAÚJO, matrícula 1.661.373-2, Assessora da Assessoria de Gabinete e GERALDO ILTAMAR MADUREIRA, matrícula 1.661.263-9, Chefe da Assessoria do Gabinete desta Administração Regional, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão de Recebimento Definitivo da obra referente aos processos 0303.000.006/2013, 0303.000.122/2013, na forma estabelecida.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARLOS DE SÁ FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 3.255, de 29/12/2003 e com base no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANE FERREIRA WOICIECHOSKI, matrícula 165.332-75, ARTHUR FERNANDO DE SOUZA, matrícula 165.108-79 e FRANCISCO EUGÊNIO JOSINO, matrícula 165.854-37, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao Recebimento Definitivo da execução de obra-Execução de calçadas na quadra 01 conj. 02 e quadra 05 conj. 04 do Park Way, objeto do Processo 305.000.088/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 02 DEZEMBRO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas no Decreto nº 34.870 de 21 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Membro Público no Conselho de Planejamento Territorial Urbano – CPL da RA XX-V, os ALEXANDRE AMARAL BEDRAM, matrícula junto ao GDF nº 1.659981-0 e ILVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula junto ao GDF nº 1.58351-4.

Art. 2º Nomear como Membro Público no Conselho de Planejamento Territorial Urbano – CPL da RA XX-V, representando a Defesa Civil na CLP, JOSÉ RENATO ELEUTÉRIO.

Art. 3º Nomear como Membro Público no Conselho de Planejamento Territorial Urbano – CPL da RA XX-V, representando a SLU junto na CLP, JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula junto ao GDF nº 83410-6

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEANSLEY LIMA, matrícula 260.441-8, CPF nº 852.352.881-49, como executor, das Notas de Empenho nºs 2013NE01050 e 2013NE01051, referente aos serviços de organização de eventos e correlatos para atender a Reunião “GT de Desenvolvimento Econômico e Combate às Desigualdades Sociais” realizado no dia 02/12/2013, no Anexo do Palácio do Buriti, 4º Andar, Sala 01, referente ao processo 360.000.696/2013.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, prestar contas e atestar as faturas de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 240, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, matrícula 261.196-1, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1 e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 218, de 07 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 235, de 08 de novembro de 2013, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 410-001320/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser

identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD nº 03/2013, de 17/12/2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 241, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, matrícula 261.196-1, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1 e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 217, de 07 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 235, de 08 de novembro de 2013, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000798/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD nº 05/2013, de 17/12/2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, matrícula nº 261196-1, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9 e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 209, de 22 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 221, de 23 de outubro de 2013, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 410-007533/2007, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD nº 04/2013, de 17/12/2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, matrícula nº 261.196-1, CARINA EMI OHARA, matrícula 1.431.280-8, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 210, de 22 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 221, de 23 de outubro de 2013, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000220/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD nº 03/2013, de 17/12/2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 31, de 25 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDILSON GOMES, matrícula 26.889-5, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 24/11/2008 a 22/11/20103.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada nos termos do Art. 4º, Inciso VIII, da Portaria nº 16 de 30 de março de 2007 com as alterações contidas na Portaria 21 de 13 de maio de 2008 e em cumprimento ao disposto no artigo 15, parágrafo 8º e inciso II do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º Designar RICARDO TERENCE CARDOSO, matrícula 1.656.221-6, SANDRONEI AUGUSTO BOSSA, matrícula 1.657.451-6 e MÁRIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula 101.171-5, para sob a coordenação do primeiro, receberem os materiais especificados na Nota de Empenho nº 2013NE01411 de 06/12/2013, objeto do Processo Administrativo 070.001.198/2013. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo art. 4º, inciso I, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008; RESOLVE: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 12/11/2013, publicada no DODF nº 239, de 14/11/2013 p. 32, proc. 070.000.905/2008, o ato de averbação de tempo de serviço insalubre de DONIZETE ANTÔNIO PEREIRA, Matrícula 100.346-1, para EXCLUIR: "...182 dias..." e INCLUIR: "...170 dias...".

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo art. 4º, inciso I, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008; RESOLVE: AVERBAR, para fins de adicional de tempo de serviço de ADEMAR PORTO FILHO, Mat 100.884-6, proc. 073.001.750/97, os períodos de 15/1/1976 a 11/3/1976 (57 dias) e de 12/3/1976 a 15/11/1976 (249 dias), totalizando 306 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço do Ministério da Defesa.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 31/10/2013, no DODF nº 239, de 14/11/2013, p. 32, proc. 073.001.750/97, o ato de averbação de tempo de serviço de ADEMAR PORTO FILHO, mat. 100.884-6, para EXCLUIR: "...os períodos de 15/01/1979 a 12/03/1976 (58 dias) e de 13/3/1976 a 16/11/1976 (249 dias), totalizando 307 dias ..." e INCLUIR: "...os períodos de 15/1/1976 a 11/3/1976 (57 dias) e de 12/03/1976 a 15/11/1976 (249 dias), totalizando 306 dias...".

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui o Grupo de Trabalho para a realização de estudos e elaboração de diretrizes de segurança contra incêndio e acessibilidade, nos bens edificados do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural no Distrito Federal e dá outras providências.

OS TITULARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituído, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar diretrizes para subsidiar o aprimoramento das normatizações que tratam das condições de segurança contra incêndio e acessibilidade das edificações tombadas pelo Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural no Distrito Federal.

Art. 2º Caberá ainda ao Grupo de Trabalho apresentar proposta dos procedimentos administrativos a serem adotados para regularização das edificações tombadas pelo Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural no Distrito Federal no que tange à segurança contra incêndio e acessibilidade.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, dos seguintes órgãos, coordenado pelo primeiro:

Secretaria de Estado de Cultura: José Delvinei dos Santos, matrícula 260074-9;

Secretaria de Estado de Cultura: Juliana Kneipp Giaretta, matrícula 0218180-0;

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN: Cláudia Bastos Nascimento, matrícula 182.622-9;

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN: Sandra Bernardes Ribeiro, matrícula 222.855-6;

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: Eduardo Alexandre Loureiro Melo – Cel QOBM/Compl., matrícula 1400046;

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: Evandro Tomaz Aquino – Maj QOBM/Comb., matrícula 1399982;

Agência de Fiscalização do Distrito Federal: Márcia Maria Braga Rocha Muniz, matrícula nº 24.379-5;

Agência de Fiscalização do Distrito Federal: Sandro Roberto de Farias, matrícula nº 170.413-3;

Administração Regional de Brasília: Diane Pereira de Sousa, matrícula 1.651.349-5.

Administração Regional de Brasília: João Eduardo Martins Dantas, matrícula 1.655.476-0.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho é de caráter voluntário, portanto seus integrantes não serão remunerados por esta atividade, bem como não sofrerão nenhum tipo de prejuízo, financeiro ou em sua progressão funcional.

Art. 5º O Grupo de trabalho terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura

JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR

Superintendente do IPHAN no Distrito Federal

CEL. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF

GLEISTON MARCOS DE PAULA

Diretor- Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

Administrador da Regional de Brasília – RA I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, considerando a obra de reforma da estrutura geral do Teatro Nacional Claudio Santoro; considerando a necessidade de organizar e definir nova lotação dos servidores deste Próprio; e, considerando o interesse da Administração na gestão de seus profissionais, RESOLVE: Art. 1º Os servidores lotados no Teatro Nacional Claudio Santoro serão transferidos, a contar de 5 de fevereiro de 2014, para as Unidades Administrativas e Próprios Culturais da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito-SeCult/DF, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

§1º Deverá ser respeitada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, dos indicados no Anexo Único desta Portaria.

§2º Não haverá prejuízo ao pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculo-GARE aos servidores indicados no Anexo Único desta Portaria desde que exerçam atividades de apoio à realização de espetáculo e eventos culturais e que trabalhem em finais de semana e feriados, de acordo com escala de serviço.

Art. 2º A alteração de lotação para unidades administrativas diversas das definidas no Anexo Único desta Portaria ficará condicionada à análise da Subsecretaria de Administração Geral da SeCult/DF, respeitada a necessidade e/ou vagas existentes nas Unidades Administrativas e nos Próprios Culturais da SeCult/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO

ANEXO ÚNICO ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
GERÊNCIA DO CINE BRASÍLIA

SERVIDOR	MAT.	CARGO
Antônio Pereira Linhares	1650374-4	Aux.Ativ.Culturais
Ciro Carlos Tardin Abreu	1650348-4	Tec.Ativ.Culturais
Gilmar Pereira de Castro	1650288-4	Aux.Ativ.Culturais
Hevelson Lane Vieira	1650407-1	Tec.Ativ.Culturais
Edson Martins da Silva	1650436-X	Aux.Ativ.Culturais
Joentina A. da Conceição Santos	1650301-0	Aux.Ativ.Culturais
Jucelino Luis de Miranda	1650427-9	Aux.Ativ.Culturais
Neumara Santos do Nascimento	0039098-4	Aux.Ativ.Culturais
Nilzo Alves da Silva	1650606-8	Tec.Ativ.Culturais
Plácido José Martins Neto	1650279-3	Aux.Ativ.Culturais

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SERVIDOR	MAT.	CARGO/FUNÇÃO
Almir Paulo Rosa	1650527-3	Aux.Ativ.Culturais
Damião da Silva	0218190-8	Função Comissionada
Gaspar Justo da Silva	1650235-8	Aux.Ativ.Culturais

Ismair Martins da Silva	1650056-9	Aux.Ativ.Culturais
Luiz Antônio de Oliveira	1650341-5	Aux.Ativ.Culturais

UNIDADE ARTÍSTICA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO

SERVIDOR	MAT.	CARGO
Ana Claudia Cardozo do A. Mesquita	1650240-8	Tec.Ativ.Culturais
Antônio Rafael dos Santos	1650287-1	Tec.Ativ.Culturais
Elody Gonçalves de Souza Gomes	1650337-8	Tec.Ativ.Culturais
José Carlos Fonseca	0051786-0	Cobrador

GERÊNCIA DO MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA

SERVIDOR	MAT.	CARGO
Darcy de Oliveira Padilha	1650433-1	Aux.Ativ.Culturais
Jorge Luis Gomes Monteiro	1650080-3	Tec.Ativ.Culturais

GERÊNCIA DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS

SERVIDOR	MAT.	CARGO
José Mendes Fernandes	1650378-6	Aux.Ativ.Culturais
Pedro Rodrigues Morins	1650253-X	Aux.Ativ.Culturais

GERÊNCIA DO MUSEU DA REPÚBLICA

SERVIDOR	MAT.	CARGO
Edjalma Mariano de Oliveira	0039878-0	Tec.Ativ.Culturais
Josué Oliveira	1650408-4	Aux.Ativ.Culturais

SERVIDOR	MAT.	CARGO
Francisco Rodrigues de O. Filho	1650157-6	Aux.Ativ.Culturais
Francisco Simão da Costa	1650323-3	Aux.Ativ.Culturais
José Carlos Cardoso	1650215-0	Aux.Ativ.Culturais
Noé Dias da Costa	1650218-9	Aux.Ativ.Culturais
Raimundo Almir B. da Silva	1650208-5	Aux.Ativ.Culturais

GERÊNCIA DO MUSEU DO CATETINHO

SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

SERVIDOR	MAT.	CARGO
Maria da Conceição Machado	1650648-8	Aux.Ativ.Culturais
Maria de Fátima da Silva Prado	1401670-2	Tec.Ativ.Culturais
Marileusa Barbosa Pires	1650653-8	Aux.Ativ.Culturais

GERÊNCIA DO CENTRO CULTURAL 03 PODERES

SERVIDOR	MAT.	CARGO
Almir Araújo Medeiros	1650657-9	Aux.Ativ.Culturais
Serafim Siqueira Leite	1650330-9	Aux.Ativ.Culturais

GERÊNCIA DA CONCHA ACÚSTICA

SERVIDOR	MAT.	CARGO
Arlindo de Jesus Silva	1650272-4	Aux.Ativ.Culturais
João Batista Ferreira Costa	1650298-8	Aux.Ativ.Culturais

DIRETORIA DA CASA DO CANTADOR

SERVIDOR	MAT.	CARGO
Carlos de Laerth Fontes	1650148-5	Aux.Ativ.Culturais
Marlene Texeira de Castro	1650522-X	Aux.Ativ.Culturais

DIRETORIA DE RADIODIFUSÃO

SERVIDOR	MAT.	CARGO
Maricélio de Souza Caldas	1650534-9	Aux.Ativ.Culturais

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, no uso de suas atribui-

ções legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, cargo, especialidade, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do estágio probatório: ANDRE LUIZ SANTANGELO VIANNA, 215.743-8, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,8, 14/01/2011 e 14/07/2013; LORWAN MOISES FERREIRA DE BRITO, 215.163-4, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,76, 03/01/2011 e 03/07/2013.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora ISABELLA VIEIRA BONATTO, matrícula 172.205-0, dependente: Cauã Vieira Bonatto, nascido em 25 de outubro de 2013, processo nº 380.002.921/2013.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 57 de 09 de março de 2011, e com base no art. 62, inciso III, "a" da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE: AUTORIZAR Licença por Motivo de Casamento a HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula 197.399-1, no período de 30 de novembro de 2013 a 07 de dezembro de 2013.

DILSON FRANCISCO ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR ANA LÚCIA DE MOURA, matrícula 29.516-7, para substituir FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 26.337-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/12 a 23/12/2013, por motivo de férias.

MARCELO AGUIAR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 5º, inciso XV, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e Bens Imóveis referente ao Exercício 2013, com o objetivo de promover levantamento dos bens móveis e semoventes e imóveis, localizados nas diversas Unidades da Secretaria de Estado de Educação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar sob a presidência do primeiro, para constituir a referida comissão: GILVANDO MACÁRIO DA SILVA, matrícula 66.766-8; RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO, matrícula 68.479-1; ANA CRISTINA ROCHA, matrícula 200.583-2.

Art. 3º As Comissões Permanentes Setoriais de Inventário e Passagem de Responsabilidade Patrimonial das Coordenações Regionais de Ensino e a Comissão Interna de Conferência de Bens Móveis da Gerência de Administração Patrimonial, em atividade nesta Casa, serão subordinadas, em caráter de subcomissão, à Comissão ora instituída, sendo que responderão pela sua área de atuação, sendo presidida pelos seguintes servidores representantes das Coordenações Regionais de Ensino: WELLINGTON ANDRADE SILVA (CRE-Brazlândia), matrícula 27.732-0; DIVINO PINTO DE SOUZA (CRE-Ceilândia), matrícula 75.934-1; SÔNIA MARIA FERREIRA DE MELO SANTOS (CRE-Gama), matrícula 48.989-1; JOSÉ MILTON MANSIDÃO (CRE-Guará), matrícula 69.392-8; SEBASTIÃO SEABRA DE FIGUEIREDO (CRE-Núcleo Bandeirante), matrícula 57.701-4; MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS (CRE-Paranoá), matrícula 215.537-0; ANTÔNIO MARCOS HENRIQUE DA SILVA (CRE-Planaltina), matrícula 65.734-4; DANIEL ROCHA RODRIGUES (CRE-Plano Piloto), matrícula 209.273-5; MARCOS JOSÉ DE MORAIS (CRE-Recanto das Emas), matrícula 21.162-0; RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA (CRE-Samambaia), matrícula 209.105-4; MARIA GOMES APARECIDA SANTOS (CRE-Santa Maria), matrícula 202.575-2; MORGANA CARDOSO AIRES (CRE-São Sebastião), matrícula 213.205-2; MARIO LUIS CESÁRIO (CRE-Sobradinho), matrícula 61.417-3; LUIZ ANTÔNIO

RIBEIRO MATOS (CRE-Taguatinga), matrícula 29.213-3; ISMAEL NUNES DOS SANTOS (Unidades I, II e III), matrícula 20.147-2.

Art. 4º Os titulares ou substitutos legais das Unidades serão os responsáveis pela conferência patrimonial “IN LOCO” a ser realizada na Unidade Inventariada e pelas informações prestadas.

Art. 5º A comissão deverá seguir disposições contidas no Capítulo X do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994.

Art. 6º Fica o Núcleo de Controle e Inventário de Bens Patrimoniais/Gerência de Administração Patrimonial/Diretoria de Suprimentos e Gestão Operacional, incumbida de dar total apoio à Comissão designada.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, tendo em vista o que consta no item “3” da Decisão nº 3.478/2013-TCDF, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Coletiva nº 2, de 06 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 176, de 09 de setembro de 2011, o ato que concedeu gratificação de titulação a EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula 30.910-9, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.005.331/2009. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Coletiva nº 2, de 06 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 176, de 09 de setembro de 2011, o ato que concedeu gratificação de titulação a MARIA ZULENE GUEDES LIMA, matrícula 22.133-3, no cargo de Técnico Fazendário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.003.996/2010.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição do servidor RENATO COIMBRA SCHMIDT, matrícula 46.292-6, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, no total de 518 (quinhentos e dezoito) dias contados para aposentadoria, sendo: 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04 de fevereiro de 1991 a 02 de agosto de 1991, prestados à Mozarteum Brasileiro Associação Cultural, e 338 (trezentos e trinta e oito) dias, no período de 03 de agosto de 1991 a 05 de julho de 1992, como Contribuinte Individual, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, nos termos do § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 040.010.547/1995.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora EDITE DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 31.704-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 11% (onze por cento), por ter concluído curso de Graduação, com fulcro no inciso II, do § 1º, do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, bem como considerando a Informação nº 171/2013-CONPJ/SUGEP/SEAP, a contar de 1º de dezembro de 2013. Processo nº 040.006.353/2013.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora CLEONICE DA SILVA AGUIAR, matrícula 42.734-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 11% (onze por cento), por ter concluído curso de Graduação, com fulcro no inciso II, do § 1º, do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, bem como considerando a Informação nº 171/2013-CONPJ/SUGEP/SEAP, a contar de 1º de novembro de 2013. Processo nº 040.006.288/2013.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus ao servidor JOÃO BATISTA HOTT, matrícula 92.147-5, Agente de Gestão Fazendária, Terceira Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 7% (sete por cento) para 10% (dez por cento), por ter concluído curso de graduação, com fulcro no inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 11 de dezembro de 2013. Processo nº 040.006.484/2009.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus à servidora ROSENI GONÇALVES LOPES, matrícula 44.271-2, Agente de Gestão Fazendária, Terceira Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 11 de dezembro de 2013. Processo nº 040.000.542/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus à servidora MARIA GORETTI SANTOS NASCIMENTO, matrícula 43.823-5, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 11 de dezembro de 2013. Processo nº 040.000.094/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus à servidora MÁRCIA FEITOSA GOMES FERNANDES, matrícula 42.839-6, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 10 de dezembro de 2013. Processo nº 040.002.396/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus o servidor NILTON DE CASTRO LOPES, matrícula 31.249-5, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 11 de dezembro de 2013. Processo nº 043.001.927/2006.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus à servidora LUZIA GONÇALVES BEZERRA, matrícula 43.374-8, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 10 de dezembro de 2013. Processo nº 040.002.916/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA Nº140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor de Atividades Urbanas, SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 0108.568-9 como CO-EXECUTOR do Contrato nº 48/2010-SO, nos Termos do Padrão nº 09/2002 firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e a empresa: FASE ENGENHARIA/LEIBNITZ ALEXANDRE MENDES CARNEIRO: Tendo por objeto: Construção de coberturas metálicas para quadras poliesportivas em Ceilândia: EC 03 QNM 18/ 20 AE; EC 18 EQNM 03/05; EC 20 EQNM 02/04 EC 28 EQNM 17/19 AE; EC 43 EQNP 14/ 18; EC48 EQNP 26/30; CED 11 EQNP 01/-5 AE e CEF 04 EQNM 21/23, conforme Processo nº112.001.295/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DAVID JOSÉ DE MATOS

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor de Atividades Urbanas, SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 0108.568-9 como CO-EXECUTOR do Contrato nº 016/2013-SO, nos Termos do Padrão nº 09/2002 firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e a empresa SETA – Serviços de Engenharia Terraplenagem e Administração Ltda.: Tendo por objeto execução de pavimentação asfáltica, passeios e meios-fios para duplicação da Estrada de Clubes Esportivos, entre a Avenida das Nações e o acesso à Ponte JK, conforme Processo 112.004.085/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DAVID JOSÉ DE MATOS

PORTARIA Nº142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor de Atividades Urbanas, ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula 184.740-6 como EXECUTOR do Contrato nº 077/2013-SO, nos Termos do Padrão nº 09/2002 firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e a empresa: EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. tendo por objeto tratamento de fissuras e pintura impermeabilizante do Museu da República, sito no Setor Cultural, Lote 02 - Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, conforme Processo 112.001.717/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DAVID JOSÉ DE MATOS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria n.º61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

DESIGNAR AMABEL FERNANDES CORREIA, Farmacêutico Bioq.Laboratório, matrícula 179.640-2, para substituir JORGE ANTONIO CHAMON JÚNIOR, matrícula 1.435.795-x, Chefe do Núcleo de Parasitologia e Micologia, DFG-09, da Gerência de Biologia Médica da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, no período de 01/11/13 a 15/11/13, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLÉLIA DE SOUZA MARINHO VIEGAS, Técnico Administrativo, matrícula 130.732-0, para substituir MARCIO EL CORAB MOREIRA, matrícula 135.086-2, Gerente de Carreira, Cargos e Remuneração, DFG-14, da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho e dos Profissionais da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, no período de 07/10/13 a 21/10/13, por motivo de designação do titular para substituir em outra função, e no período de 18/11/13 a 27/11/13, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CRISTIANE BASTOS DANIEL, Farmacêutico Bioq. Farmácia, matrícula 162.909-3, para substituir MARIA CRISTINA DE PAULA SCANDIUZZI, matrícula 137.483-4, Gerente da Gerência do Câncer, DFG-14, da Diretoria de Assistência Especializada da Subsecretaria de Atenção a Saúde, no período de 31/10/13 a 14/11/13, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JAF ANDRADE BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 179.429-9, para substituir JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR, matrícula 119.266-3, Gerente de Convênios, DFG-14, da Diretoria de Contratos e Convênios da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 18/11/13 a 27/11/13, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR, Farmacêutico Bioq. Laboratório, matrícula 1.435.795-x, para substituir GRASIELA ARAÚJO DA SILVA, matrícula 143.351-2, Gerente de Biologia Médica, DFG-14, Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, no período de 12/12/13 a 21/12/13, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR KENIA PEREIRA DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.414-9, para substituir LEANDRO FEITOZA RODRIGUES, matrícula 1.434.334-7, Chefe do Núcleo de Análise, DFG-09, da Gerência de Análise e Preparação da Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 14/10/13 a 02/11/13, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SUELLEN SILVA DE AMORIM, Técnico Administrativo, matrícula 198.074-2, para substituir JOSÉ DE MORAES FALCÃO, matrícula 1.431.589-0, Subsecretário de Administração Geral, CNE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 04/11/13 a 13/11/13, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VIVIAN MONTEIRO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.402-4, para substituir LAIANE ALCÂNTARA DOS SANTOS, matrícula 192.781-7, Chefe do Núcleo de Preparação, DFG-09, da Gerência de Análise e Preparação da Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 04/11/13 a 13/11/13, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LETÍCIA DIAS VIEIRA CAMPOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.410-5, para substituir SIMONE FERREIRA BRITO, matrícula 127.729-4, Chefe do Núcleo de Acumulação de Cargos e Qüitos, DFG-09, da Gerência de Administração de Profissionais da Diretoria de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, no período de 16/09/13 a 25/09/13, por motivo de férias do titular.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PREMIO por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a: THAISMARA ARAUJO SILVA, matrícula 147.220-8, 2º quinquênio: 28.10.2008 a 27.10.2013; MARCIA CARDOSO TEIXEIRA SINÉSIO, matrícula 171.462-7, 1º quinquênio: 02.10.2008 a 01.10.2013; NORMA SUELI MARINHO ALVES, matrícula 124.818-9, 5º quinquênio: 16.06.2008 a 15.06.2013; GUARACIABA MUNDIM RIOS, matrícula 128.519-X, 5º quinquênio: 09.09.2008 a 08.09.2013; MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES, matrícula 140.522-5, 2º quinquênio: 04.04.2006 a 03.04.2011; CLOVIS JACINTO DA SILVA, matrícula 146.017-X, 1º quinquênio: 20.06.2003 a 19.06.2008, 2º quinquênio: 20.06.2008 a 19.06.2013; EDMUNDO JOSE DE LIMA, matrícula 124.256-3, 3º quinquênio: 06.03.2005 a 05.03.2010; ABRAHÃO LINCOLN CANUTO, matrícula 113.633-X, 7º quinquênio: 27.10.2008 a 26.10.2013; CLAUDIA BENJAMIM MOREIRA BORGES, matrícula 128.409-6, 4º quinquênio: 02.09.2003 a 03.09.2008, 5º quinquênio: 03.09.2008 a 02.09.2013; CLOVIS ROBERTO DINIZ VIEIRA, matrícula 134.107-3, 3º quinquênio: 25.05.2004 a 24.05.2009; LETICIA CRUVINEL E PALOS BRITO, matrícula 128.302-2, 5º quinquênio: 25.06.2008 a 24.06.2013; DANIELA DE OLIVEIRA COTRIM, matrícula 146.085-4, 2º quinquênio: 24.06.2008 a 25.06.2013.

RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 6º, publicada no DODF Nº 63 de 01 de abril de 2009, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 à: ENEIDA MAIA GOMES, matrícula 139.743-5, Dependente: Cecília Maia Caetano; CLÉLIA MOREIRA DIAS, matrícula 146.932-0, Dependente: Carolina Moreira Dias; MARCELO MENDES DE MELLO, matrícula 141.156-X, Dependente: Lara Carvalho de Mello; JANAINA NESSRALLA STURARI, matrícula 172.102-X, Dependente: Helena Nessleralla Sturari; PAULA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 183.927-6, Dependente: Lucas Menezes Fortini; KEILIANE JANUÁRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 189.119-7, Dependente: Alice Januário Rodrigues; CARLA LELIS ARANDA, matrícula 1.438.936-3, Dependente: Giovanna Lelis Aranda.

CONCEDER LICENÇA NOJO, nos termos do artigo 62, Inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 à: SÉRGIO LUIZ ROCHA, matrícula 121.955-3, no período

de 26/10/2013 à 02/11/2013, pelo falecimento de seu pai: Jair Anastácio Rocha; FRANCISCO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE, matrícula 124.077-3, no período de 14/11/2013 à 21/11/2013, pelo falecimento de seu irmão: José Teles de Albuquerque; RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE ARAÚJO BAIÁ, matrícula 124.285-7, no período de 08/09/2013 à 15/09/2013, pelo falecimento de seu irmão: Carlos Henrique Pereira de Araújo; AGNES ÁUREA LUCENA WOLFF, matrícula 128.535-1, no período de 03/09/2013 à 10/09/2013, pelo falecimento de seu cônjuge: Percy Acioili Wolff; EMERY SILVA DE MELO TIVERON BORGES, matrícula 131.949-3, no período de 26/08/2013 à 02/09/2013, pelo falecimento de seu pai: Antônio de Melo; MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES, matrícula 140.522-5, no período de 02/11/2013 à 09/11/2013, pelo falecimento de seu irmão: Augusto César Costa Cronemberger Marques; MÔNICA OLIVEIRA PIANTINO LEMOS, matrícula 142.220-0, no período de 23/10/2013 à 30/10/2013, pelo falecimento de seu pai: Levy Valério de Oliveira; SIRLEY PEREIRA DE JESUS, matrícula 143.312-1, no período de 28/10/2013 à 04/11/2013, pelo falecimento de sua irmã: Rosilene Sousa Medina; ELISABETE RODRIGUES SANTANA, matrícula 151.361-3, no período de 02/11/2013 à 09/11/2013, pelo falecimento de seu irmão: Carlos Rodrigues de Santana; JANAÍNA XAVIER JUNQUEIRA, matrícula 156.384-X, no período de 21/09/2013 à 28/09/2013, pelo falecimento de seu pai: Antônio Carlos Junqueira; MOEMA ARCOVERDE BEZERRA, matrícula 159.258-0, no período de 25/08/2013 à 01/09/2013, pelo falecimento de seu pai: Francisco Bezerra de Araújo Galvão; MARIA IZABEL FERREIRA FARIAS, matrícula 179.694-1, no período de 19/10/2013 à 26/10/2013, pelo falecimento de seu pai: José Farias de Oliveira; RICARDO BARROS BARRETO, matrícula 1.659.156-9, no período de 31/07/2013 à 07/08/2013, pelo falecimento de sua mãe: Maria da Glória Barros Barreto.

CONCEDER LICENÇA GALA, nos termos do artigo 62, Inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 à: GEANDRO DE JESUS DANTAS, matrícula 1.441.405-8, no período de 28/10/2013 à 04/11/2013; ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 156.442-0, no período de 29/08/2013 à 05/09/2013; RIVALINO VAZ DA SILVA JÚNIOR, matrícula 188.463-8, no período de 20/10/2013 à 27/10/2013; FILIPPE VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 1.432.551-9, no período de 31/08/2013 à 07/09/2013; ALAN FONSECA DA SILVA, matrícula 1.433.946-3, no período de 01/08/2013 à 08/08/2013; SIMONE REGINA COELHO LEITE, matrícula 1.440.508-3, no período de 11/09/2013 à 18/09/2013; ELDA RIBEIRO CEVERO, matrícula 1.443.156-4, no período de 13/09/2013 à 20/09/2013; MARCELO MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1.658.626-3, no período de 21/09/2013 à 28/09/2013.

CONCEDER AFASTAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS DA MULHER, nos termos do Art. 62, item I, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011 à: CRISTÊNIA SIQUEIRA ALVES, matrícula 1.435.171-4, dia: 24/09/2013; MARIA GEIZIMAR ARRAES DOS SANTOS, matrícula 145.315-7, dia: 13/09/2013; CYNTHIA DOURADO DE SÁ ALMEIDA, matrícula 151.224-2, dia 04/11/2013; WILLANDA WIEK MELO DA SILVA, matrícula 195.556-X, dia 09/09/2013.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, com base no artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a: PAULO ROBERTO DE CASTRO SERRA, matrícula 133.707-6, no período de 25/10/2013 à 31/10/2013, pelo nascimento de sua filha: Júlia Moreira de Castro Serra; CASSIANO RODRIGUES ISAAC, matrícula 145.287-8, no período de 16/09/2013 à 22/09/2013, pelo nascimento de seu filho: Leonardo Sado Isaac; JOSÉ APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO, matrícula 147.395-6, no período de 12/11/2013 à 18/11/2013, pelo nascimento de seu filho: Luís Antônio Souza do Sacramento; HUMBERTO BRASILIENSE PANTOJA, matrícula 185.973-0, no período de 31/10/2013 à 06/11/2013, pelo nascimento de seu filho: Davi Quirino Brasiliense Pantoja.

AUTORIZAR ausentar-se do serviço, por motivo de LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do artigo 62, Inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, à: WAGNER DE JESUS ZORZO MOUTINHO, matrícula 122.683-54, dia 31/10/2013; ALEXANDRE CAMPOS BATISTA, matrícula 127.288-8, dia 11/09/2013; MARIA ELISABETE REDONDO MARINHO, matrícula 128.779-6, dia 06/11/2013; ADONTINO JOSÉ DE SOUSA VARELA, matrícula 135.952-5, dia 19/09/2013; NELSON CELESTINO DA CRUZ JUNIOR, matrícula 138.870-3, dia 14/10/2013; ZILDEJA NOGUEIRA ALVES, matrícula 165.669-4, dia 06/09/2013; ANA PAULA LEAL, matrícula 183.168-2, dia 25/09/2013; DANIELA STEFANY LUCAS DE ALMEIDA, matrícula 192.691-8.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE, nos termos do artigo 61, Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 à: ZILDETE GOMES, matrícula 1.660.222-6, Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Queimados, a partir da publicação, por ser aluna matriculada no Campus GOIÁS, 5º período do CURSO DE ENFERMAGEM DA GRADUAÇÃO, da Faculdade ESTÁCIO, conforme processo 271.001.346/2013.

RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei nº 3.648 de 04 de agosto de 2005 e Decreto nº 26.373, de 17 de

novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, de Enfermeiro e da Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em DEZEMBRO/2010, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº 060.014.840/2012.

REGIONAL.: 010 – ADMC

4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 01992872; BRUNO ESTRELA GODINHO; 16/12/2010; TS34; TERCEIRA IV; 9,84.

REGIONAL.: 013 – HBDF

701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 01995685; KILDARE COSTA DE OLIVEIRA; 13/12/2010; CM34; TERCEIRA IV; 9,40.

REGIONAL.: 023 - DRS – CEILANDIA

7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 01994638; PRISCILA PEREIRA MENDES NASCIMENTO; 14/12/2010; ES34; TERCEIRA IV; 10,00.

REGIONAL.: 024 - DRS – BRAZLANDIA

8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 01990268; SOLANGE RAMOS LIMA; 10/12/2010; TS31; TERCEIRA I; 9,88.

REGIONAL.: 027 - DRS – SAMAMBAIA

8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 01989456; DANIELA SOUSA LEMOS VALE; 10/12/2010; TS34; TERCEIRA IV; 9,45.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei nº 3.648 de 04 de agosto de 2005 e Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, de Enfermeiro e da Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JANEIRO/2014, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº

REGIONAL.: 010 – ADMC

4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431469X; LUCIANA DE MELLO GONCALVES PAES; 24/01/2011; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

REGIONAL.: 013 – HBDF

8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 14314487; JOSELIA OLINDINA DE LIMA; 14/01/2011; TS31; TERCEIRA I; 9,80.

REGIONAL.: 014 - DRS - ASA SUL – HRAS

701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 14314509; FREDERICO TEIXEIRA SPEGIORIN; 17/01/2011; CM31; TERCEIRA I; 9,68.

REGIONAL.: 019 - DRS – GUARA

8060 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 14314789; MORGANA CABRAL MENDES DE CASTRO; 25/01/2011; TS31; TERCEIRA I; 9,48.

REGIONAL.: 020 - DRS – TAGUATINGA

8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 14314061; HILDENE PEREIRA DOS SANTOS; 14/01/2011; TS31; TERCEIRA I; 9,84.

REGIONAL.: 023 - DRS – CEILANDIA

8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 14314797; LILIAN MARIA RANGEL DE SOUZA; 25/01/2011; TS31; TERCEIRA I; 9,64.

REGIONAL.: 025 - DRS – GAMA

8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1431407X; ADRIANA DOS REIS BORGES; 18/01/2011; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 14314371; CLAUDIA CRISTINA PEREIRA; 17/01/2011; TS31; TERCEIRA I; 9,84.

REGIONAL.: 026 - DRS - SANTA MARIA

701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 14314444; ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO; 17/01/2011; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 14314088; SOLANGE SOARES DE SOUSA; 14/01/2011; TS31; TERCEIRA I; 9,88.

REGIONAL.: 030 - DRS - SAO SEBASTIAO

8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 14314517; HEIDE APARECIDA PEREIRA; 18/01/2011; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com artigo 44 Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, a CÉLIA MARIA ARAÚJO FREIRE, matrícula 129.756-2, aposentada pela Ordem de Serviço nº 262 de 1/12/2010, publicada no DODF nº 233 de 9/12/2010, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Em atendimento ao processo de reversão nº 060.010.954/2013 de acordo com o laudo pericial nº 43/2013 – JMOR. Processo 060.012.172/2010.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE GOMES, matrícula nº 125.344-1, na carreira de Cirurgião Dentista - Odontólogo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT / CS-04. Processo nº 277.001.694/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como vantagens previstas no artigo 62, § 2 da Lei nº 8.112./90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA DA GUIA MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 123.964-3, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS / CS-02. Processo nº 279.000.233/2010.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 55/2013 a EDUARDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 142.036-4, no cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD Radiologia, Classe Única, Padrão XII do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRP. Processo nº 060.012.951/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 222, de 8/10/2010, publicada no DODF nº 196, de 13/10/2010, retificado na Ordem de Serviço nº 225, de 18/10/2010 publicada no DODF nº 203 de 22/10/2010 o ato que concedeu aposentadoria a JADSON LUIS MONTEIRO BARROS, para considerar como sua fundamentação legal: “artigo 40, §§1º, inciso I, in fine, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso I, §1º da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 41, inciso I, § 7º da LODF, e os artigos 18, § 1º, in fine, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008”. Ficando ratificados os demais termos. Em atendimento à Nota técnica nº 233/2012 – CONAP/CONT. Processo nº 060.009.920/2010. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 165, de 3/8/2009, publicada no DODF nº 152, de 7/8/2009, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO SENA FERREIRA DE ARAUJO, para excluir de sua fundamentação legal “artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008”. Ficando ratificados os demais termos. Em atendimento à Decisão nº 5457/2013 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 060.005.033/2009.

REVER, na Ordem de Serviço nº 99 de 28/7/2006, publicada no DODF nº 146, de 1/8/2006, o ato que concedeu aposentadoria a AMBROSINA MONTIZUMA DE SOUSA, matrícula nº 119.151-9, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os artigos 186, inciso I § 1º, in fine e 189 da Lei nº 8112/90, (Lei DF nº 197/91) combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Em atendimento a Nota Técnica Nº 500/2013 – CONAP/CONT. Processo nº 279.000.423/2006.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item X, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MAURICIO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 113.105-2, Cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.014.237/2013.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO SOCORRO VERAS, matrícula 119.303-1, no Cargo de Especialista em Saúde – Biólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.013.341/2013

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO 2013.

DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): ADALBERTO AMORIM DE M JUNIOR, 123.392-0, Medico, HRAN. 663 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 28 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 30 de janeiro de 1983 a 22 de novembro de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.001.540/2013. ADRIANA LENIR DA SILVA, 135.850-2, Auxiliar de Enfermagem, HRAS. 815 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1993 a 28 de fevereiro de 1993, 14 de setembro de 1993 a 23 de novembro de 1994 e 24 de novembro de 1994 a 09 de outubro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.001.190/2013.

ANA LUCIA CARNEIRO, 134.069-7, Nutricionista, UMS/CGSAS. 1.353 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de maio de 1989 a 16 de abril de 1991 e 21 de junho de 1992 a 03 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.001.176/2013. ANA MARIA BARBOSA RIBEIRO MACHADO, 151.404-0, Auxiliar de Enfermagem, HRG. 4.073 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1991 a 02 de fevereiro de 1994, 1º de fevereiro de 1995 a 23 de maio de 1995, 1º de agosto de 1995 a 23 de abril de 1999, 20 de maio de 2000 a 14 de junho de 2000, 1º de novembro de 2000 a 05 de fevereiro de 2003 e 06 de fevereiro de 2003 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.487/2013. BIANCA DE SOUZA MARQUES, 196.560-3, Assistente Social, HRC. 3.037 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 2001 a 30 de dezembro de 2001, 02 de maio de 2002 a 30 de setembro de 2002, 1º de outubro de 2002 a 29 de agosto de 2004 e 1º de setembro de 2004 a 27 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001.891/2013. CICLONE MARIA MARTINS GALVAO, 120.838-1, Técnico Administrativo, COMPP. 634 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1978 a 09 de agosto de 1979 e 06 de outubro de 1981 a 20 de fevereiro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.013566/2013. CONSTANCIO DA SILVA LIMA, 117.833-4, Técnico Administrativo, HRG. 528 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de outubro de 1980 a 20 de novembro de 1980, 11 de fevereiro de 1981 a 30 de setembro de 1981 e 08 de dezembro de 1978 a 30 de agosto de 1979, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.441/2013. EDNAIRA LESSA LUCAS, 139.541-6, AOSD - Padoleiro, HRS. 1.996 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de outubro de 1994 a 23 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.001.171/2013. EVERTON MOREIRA LOPES, 133.018-7, Técnico Administrativo, ADMC. 878 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1987 a 25 de julho de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.013.126/2013. HILDEBRANDO GALDINO DE ALBUQUERQUE, 127.594-1, Técnico Administrativo, CSSM - 02. 593 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de julho de 1978 a 30 de janeiro de 1979, 21 de agosto de 1985 a 13 de junho de 1986, 20 de outubro de 1986 a 1º de dezembro de 1986 e 1º de abril de 1987 a 1º de junho de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.946/2013. JANE ROCHA FIGUEIROA, 143.697-X, Gestor Pol Publ e Gest Gov, ADMC. 653 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 18 dias, prestados a Fundação Universidade de Brasília, nos períodos de 04 de março de 1986 a 03 de julho de 1986, 07 de agosto de 1986 a 23 de dezembro de 1986, 09 de março de 1987 a 29 de agosto de 1987, 14 de setembro de 1987 a 30 de dezembro de 1987 e 15 de março de 1988 a 02 de julho de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.013.127/2013. JOSE BATISTA NETO, 132.548-5, Motorista, HRS. 1.095 dias, ou seja, 3 anos, prestados ao Ministério as Saúde, no período de 08 de janeiro de 1990 a 06 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.001.202/2013. JOSE BATISTA NETO, 132.548-5, Motorista, HRS. 1.006 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de dezembro de 1986 a 1º de setembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.001.202/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, alínea “d”, item VII, do art. 3º, RESOLVE: CONCEDER à servidora GISELA FARIA DE CARVALHO, AOSD-Lavanderia Hospitalar, matrícula nº 141.616-2, lotada na Coordenação Geral de Saúde do Paranoá, Licença Adoção, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 13 de novembro de 2013, referente à guarda da menor Laura Vieira da Silva, sexo feminino, nascida no dia 04 de dezembro de 2011, documentos acostados às fls. 02/08, nos termos do inciso II, do art. 26, da Lei Complementar nº 790/2008, que altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, considerando para tal concessão a idade do menor adotado, conforme processo nº 282.000.520/2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 3º, do item VII, subitem I, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE à servidora LUCIANA PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SES-DF 150.746-X, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do HBDF, nos termos do artigo 133, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e do artigo 226, da Constituição Federal, a partir da publicação e por prazo de até 5 (cinco) anos, sem remuneração ou subsídio, conforme processo nº 270.002.459/2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: HOMOLOGAR A DISPENSA DE PONTO com ônus limitado do servidor SÉRGIO ANDRÉ D'ÁVILA DA SILVA, ES-Psicólogo, matrícula nº 1.434.725-3, lotado na Gerência de Doenças Sexualmente Transm/DIVEP, pela participação na 1ª Oficina Integrada das Redes de Carga Viral do HIV e Hepatites B e C, no período de 20 a 26 de outubro de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.012.835/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

APOSTILAMENTO

Em 13 de dezembro de 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “i”, inciso XII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, AUTORIZA:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 250 de 30/11/2013, publicada no DODF nº 158 de 2/8/2013 o ato que concedeu aposentadoria a ROBERVAL EUSTÁQUIO MACHADO, matrícula nº 120.449-1, no Cargo de Auxiliar de Saúde – Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 45/2013 – GPM, a contar de: 2/8/2013. Processo nº 060.005.530/2013.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 160 de 28/5/2013, publicada no DODF nº 113 de 4/6/2013 o ato que concedeu aposentadoria a TEREZINHA ANGELA FERRAZ CARNEIRO, matrícula nº 119.635-9, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 86/2013 – GPM, a contar de: 4/6/2013. Processo nº 271.000.385/2013.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 283 de 16/8/2013, publicada no DODF nº 172 de 20/8/2013 o ato que concedeu aposentadoria a JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA, matrícula 134.902-3, matrícula nº 134.902-3, no cargo de Auxiliar de Saúde – Artífice – Carp. Marcenaria, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base

no Laudo Pericial nº 83/2013 – GPM, a contar de: 20/8/2013. Processo nº 060.006.014/2013. RETIFICAR o Apostilamento de 29 de novembro de 2013, publicado no DODF nº 256, de 4 de dezembro de 2013, pág. 61, a SEVERIANO ABRÃO, para onde SE LÊ: “SEVERINO ABRÃO”; LEIA-SE: “SEVERIANO ABRÃO”, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.039.769/1994.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço de 11 de dezembro de 2013 do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 264, 12 de dezembro de 2013, pág. 35, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSA TEREZA PORTELA, matrícula 127.059-1, Médico, HRS. ONDE SE LÊ “... contados para fins de adicional e aposentadoria...” LEIA-SE: “... contados somente para fins de aposentadoria...”. Retificada a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada.

Na Ordem de serviço de 21 de novembro de 2013 do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 251, 29 de novembro de 2013, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLAUDIA REIS VIANA, matrícula 129.822-4, Enfermeiro, HRT. ONDE SE LÊ “... conforme processo nº 277.001.654/2013...” LEIA-SE: “... conforme processo nº 277.001.645/2013...”. Retificada a fim de corrigir número do processo.

Na Ordem de Serviço de 16/06/2011, publicada no DODF nº 119, de 20/06/2011, página 57, referente à concessão de gratificação de titulação à servidora ROSEMARY MARIA SILVA CAVADAS, matrícula 116301-9, lotada na CGS-GUARÁ – retificar percentual: ONDE SE LÊ: “...3%...”; LEIA-SE: “...4%...”.

NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E QUINTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A CHEFIA DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E QUINTOS, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nomeada conforme publicação no DODF nº 237 de 13 de dezembro de 2011, pág. 78, em observância ao disposto no artigo 7º da Portaria SGA nº 292, de 30 de maio de 2001, TORNA PÚBLICO o resultado das apurações das ACUMULAÇÕES DE CARGO DECLARADAS LÍCITAS dos servidores a seguir relacionados com fulcro no artigo 37, Inciso XVI, Alínea “C” da Constituição Federal de 1988 para os Ocupantes dos cargos de Carreira Médica/SES/DF: Especialidade: Médico - Genética Clínica/SES/DF e Médico - Genética Clínica/SES/DF: GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, matrícula n. 1.658.628-X, processo n. 060.010.765/2013; Especialidade: Médico - Anatomia Patológica/SES/DF e Médico - Anatomia Patológica/SES/DF: RICARDO GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula n. 1.658.604-2, processo n. 060.010.484/2013; Especialidade: Médico - Pediatria/SES/DF e Médico - Pediatria/SES/DF: LUCIANO FRANTZ FERREIRA, matrícula n. 1.441.741-3, processo n. 060.002.992/2013; LENIN VELOZO PASCOAL, matrícula n. 1.441.742-1, processo n. 060.002.984/2013; Especialidade: Médico - Ortopedia e Traumatologia/SES/DF e Médico - Ortopedia e Traumatologia/SES/DF: JOSÉ ANTÔNIO BORJA RIBEIRO LIMA, matrícula n. 1.441.949-1, processo n. 060.004.022/2013; Especialidades: Médico - Mastologia/SES/DF e Médico Ginecologia e Obstetrícia/SES/DF: PATRÍCIA PERES DE SOUZA, matrícula n. 1.441.429-5, processo n. 060.000.917/2013; Especialidades: Médico - Gastroenterologia/SES/DF e Médico - Clínica Médica/SES/DF: DANIELA MARIANO CARVALHO LOURO, matrícula n. 198.998-7, processo n. 060.000.615/2011; Especialidades: Médico - Acupuntura/SES/DF e Médico - Psiquiatria/SES/DF/Contrato Temporário: CLÁUDIO FERNANDO COSTA, matrícula n. 1.658.524-0, processo n. 060.007.428/2013; Especialidade: Médico - Ortopedia e Traumatologia/SES/DF e Médico - Ortopedia e Traumatologia/HFA/MD: LÚCIO GUSMÃO ROCHA, matrícula n. 1.431.727-3, processo n. 060.003.413/2011; Especialidade: Médico - Psiquiatria/SES/DF e Médico Psiquiatria/HFA/MD: FERNANDA COELHO PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 1.442.059-7, processo n. 060.003.553/2013; Especialidades: Médico - Psiquiatria/SES/DF e Médico Psiquiatra da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor-CAS/Ministério da Saúde: VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA BOARETTO, matrícula n. 1.441.434-1, processo n. 060.001.407/2013; Ocupantes dos cargos de Carreira Médica/SES/DF e Programa de Residência Médica/FUB/UNB, Especialidade de Médico Clínica Médica: ALEXANDRA MENDES BARRETO, matrícula n. 1.441.813-4, processo n. 060.002.985/2013; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Enfermeiro/SES: Especialidades: Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: ANDRÉ GOMES AMORIM, matrícula n. 1.438.490-6, processo n. 060.008.577/2012; Especialidades: Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro da Prefeitura Municipal de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO: MÁRCIA HELENA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n.

180.410-3; processo n. 060.009.932/2009, RÔMULO FERREIRA ALVES, matrícula n. 1.441.805-3, processo n. 060.003.002/2013, JANAINA CEZAR DA SILVA, matrícula n. 1.435.209-5, processo n. 060.012.406/2011, NICOLLY HELEN MORAIS TORNIS, matrícula n. 1.659.317-0, processo n. 060.009.274/2013; Especialidades: Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/HMI/Secretaria de Saúde de Goiás/GO: VERÔNICA FERNANDES VICENTINI LOBO, matrícula n. 1.438.942-8, processo n. 060.008.808/2012, LÔIDE CLEMENTINA DA CUNHA, matrícula n. 134.476-5, processo n. 275.001.173/2013; Especialidades: Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Prefeitura Municipal de Santa Teresinha de Goiás/GO: MIRIAN CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n. 1.443.825-9, processo n. 060.010.761/2013; Especialidades: Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/HUB/UNB: ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 169.812-5, processo n. 060.016.711/2008; Especialidades: Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Saúde/Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: ABERCI PINHEIRO RODRIGUES FILHA, matrícula n. 172.852-0, processo n. 060.013.926/2009, RODRIGO DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula n. 1.440.885-6, processo n. 060.016.218/2012; Especialidades: Enfermeiro/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/Prefeitura Municipal de Saúde de Patos de Minas/MG: MARIA CLEDES DOS SANTOS, matrícula n. 1.435.192-7, processo n. 060.012.275/2011; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/SES/DF – Especialidade: Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: ALEXANDRE GASPAS MENEZES, matrícula n. 1.432.715-5, processo n. 060.005.740/2011, TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 1.434.440-8, processo n. 060.008.902/2011, SANDRA HELENA SALES COUTINHO, matrícula n. 199.552-9, processo n. 060.000.657/2011, VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 173.962-X, processo n. 060.002.074/2009, BRUNO LEONARDO SOARES NERY, matrícula n. 1.432.960-3, processo n. 060.006.253/2011, JANDIRA ALVES RABELO, matrícula n. 1.435.332-6, processo n. 060.012.405/2011, GERALDA CARVALHO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula n. 1.433.771-1, processo n. 060.007.300/2011, ÂNGELA MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 183.895-4, processo n. 060.002.846/2010, RENATA DE SOUZA CUNHA SILVA, matrícula n. 182.981-5, processo n. 060.014.807/2009, MARIA HELENA PAZ CUNHA, matrícula n. 179.665-8, processo n. 060.010.537/2009, POLLYANA DA SILVA VICENTE, matrícula n. 1.659.162-3, processo n. 060.010.769/2013, CRISTIANO PRADO GAMA, matrícula n. 199.243-0, processo n. 060.001.120/2011; Técnicos em Saúde/SES/DF – Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnicos em Saúde/SES/DF/Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: SEBASTIÃO JOSÉ DE CASTRO MARTINS, matrícula n. 1.659.172-0, processo n. 060.010.745/2013, GINA CARLA CAMARGOS DA CUNHA, matrícula n. 1.659.077-5, processo n. 060.010.782/2013, ARNALDO FERREIRA PAZ, matrícula n. 1.658.278-0, processo n. 060.010.992/2013, DENISE RIBEIRO DA COSTA LEONARDO, matrícula n. 1.659.185-2, processo n. 060.010.756-2013; Técnico em Saúde/SES/DF – Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/HFA/MD: SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO, matrícula n. 182.985-8, processo n. 060.003.178/2010; ANDRÉA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 199.215-5, processo n. 060.001.149/2011; Técnico em Saúde/SES/DF – Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Atividades Médico-Hospitalares, na especialidade de Enfermagem Geral/HFA: ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n. 1.659.052-X, processo n. 060.010.775/2013, MÔNICA MÁRCIA DOS SANTOS LAURINDO GOMES, matrícula n. 1.658.448-1, processo n. 060.007.429/2013; Técnicos em Saúde/SES/DF – Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/HUB/UNB: FLÁVIO MIGUEL CARDOSO FERNANDES, matrícula n. 173.845-3, processo n. 060.000.897/2009, MEIRIANY ARRUDA LIMA, matrícula n. 179.611-9, processo n. 060.009.909/2009; Técnico em Saúde/SES/DF – Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/GO: FLORACI DA SILVA COELHO FREIRES, matrícula n. 1.658.419-8, processo n. 060.010.479/2013; Técnico em Saúde/SES/DF – Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Atividades Hemocentro - Auxiliar de Enfermagem/HFB/DF: ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, matrícula n. 188.614-2, processo n. 060.008.395/2010; Técnico em Saúde/SES/DF – Técnico de Enfermagem/SES/DF/Contrato Temporário e Técnico de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde/Formosa/GO: IVONETE LOPES DA LUZ, matrícula n. 1.439.391-3, processo n. 060.008.973/2012; Técnicos em Saúde/SES/DF – Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem/SES/GO: MARILZA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 1.436.987-7, processo n. 060.002.886/2012; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/SES/DF – Especialidade: Técnico em Laboratório Patologia Clínica/SES/DF e Técnico em Atividades Médico-Hospitalares/HFA/MD: JANAINA SEPULVEDO PEREIRA, matrícula n. 1.660.055-X, processo n. 060.010425/2013; Especialidades: Técnico em Laboratório Patologia Clínica/SES/DF e Técnico em Laboratório/HFA/MD: CLÁUDIA AVELINO SOUZA, matrícula n. 1.443.306-0, processo n. 060.010.319/2013; Especialidades: Técnico em Lab. Pat. Clínica/SES/DF e Técnico em Lab. Pat. Clínica/SMS/GO: LUCINARA VINHAL DE FRANÇA, matrícula n. 189.051-4, processo n. 060.008.390/2010; Especialidades: Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia/SES/DF e Técnico em Atividade Médico-Hospitalares/Hemoterapia/HFA/MD: ELETHEA CASTRO SOLON, matrícula n. 1.658.729-4, processo n. 060.011.142/2013; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/SES/DF – Especialidade: Farmacêutico Bioquímico Farmácia/SES/DF e Farmacêutico Bioquímico Farmácia/SES/DF: MARIA CLÁUDIA DE CASTRO, matrícula n. 1.440.024-3, processo n. 060.011.512/2012; Especialidade: Farmacêutico Bioquímico Laboratório/SES/DF e Farmacêutico/HUB/UNB: ANA BEATRIZ FABRÍCIO DE MELO, matrícula n. 1.658.039-7, processo n. 060.010.768/2013; Especialidades: Farmacêutico Bioquímico Farmácia/SES/DF e Farmacêutico/SMS/PMParacatu/MG: ROBSON DE ARAÚJO MACIEL, matrícula n. 1.658.069-9, processo n. 060.011.368/2013; Especialidades: Farmacêutico Bioquímico Laboratório/SES/DF e Analista em Saúde/Farmacêutico/SMS/GO: ALÍRIO MAR-

QUES PEREIRA, matrícula n. 1.657.913-5, processo n. 060.011.148/2013; Especialidades: Farmacêutico Bioquímico Laboratório/SES/DF e Farmacêutico Bioquímico/PMLuziânia/GO: EDSON JOSÉ MONTEIRO BELLO, matrícula n. 129.373-7, processo n. 271.001.034/2009; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/SES/DF/Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Técnico em Higiene Dental/PMUnai/MG: MARLI MARIA VELOSO SOUTO, matrícula n. 1.439.449-9, processo n. 060.009.881/2012; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/SES/DF – Especialidade Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/SES/DF: CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA, matrícula n. 1.443.794-5, processo n. 060.010.497/2013; Especialidades: Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/Agência Goiânia do Sistema de Execução Penal/ Fisioterapeuta/SES/DF AGSEP/GO: EDUARDO BELCHIOR DE PAULA, matrícula n. 1.438.785-9, processo n. 060.005.594/2013; Especialidades: Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/ PMCristanalina/GO: MORENO MACHADO MORAES JARDIM, matrícula n. 1.443.813-5, processo n. 060.010.487/2013; Especialidades: Fisioterapeuta/SES/DF e Técnico em Saúde/Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: MÁRCIA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula n. 1.443.585-3, processo n. 060.010.499/2011, LUANA GOMES DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula n. 1.443.804-6, processo n. 060.010.743/2013, RICARDO GONÇALVES DIAS, matrícula n. 1.438.954-1, processo n. 060.011.236/2012; Ocupantes dos cargos de Especialista em Saúde/SES/DF com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “b” para a Especialidade de Administrador/SES/DF e o cargo de Professor de Educação Básica/SEE/DF: MARCELO BANGOIN MARREIROS LIMA, matrícula n. 1.657.796-5, processo n. 060.011.151/2013; Especialista em Saúde/SES/DF/Cirurgião Dentista/SES/DF e Professor/SEE/SES/DF: GLAUBER PASSOS BRASIL SAMPAIO, matrícula n. 1.434.544-7, processo n. 060.008.900/2011.

SIMONE FERREIRA DE BRITO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCUS ARAÚJO XAVIER, matrícula 1.401.870-5, como Executor e THAINA DE MELO LESSA AMORIM, matrícula 1.401.869-1, como Executora Substituta do Contrato nº 105/2013-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.325/2013.

Art. 2º Designar DANIELA MÁRCIA CAIXATE COSTA, matrícula 1.401.912-4, como Executora e BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 353.235-6, como Executora Substituta do Contrato nº 110/2013-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.310/2012.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item “g”, da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769 de 30.06.2008, c.c. o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011, pensão vitalícia a RUBEM SALGADO RIBEIRO, viúvo da ex-servidora Dirce de Souza Ribeiro, matrícula nº 18.595-7, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 050.001828/2013.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de nº 1905/Diretoria de Pagamento de Pessoal e Previdência, de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de dezembro de 2013, o Segundo-Tenente EDSON LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 09.416/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo nº 1906/3º Batalhão de Polícia Militar, de 04 de dezembro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de dezembro de 2013, o Segundo-Tenente EGILDO VICTOR DE SOUZA, matrícula 08.884/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: ANULAR, a contar do dia 30 de dezembro de 2011, o ato de incorporação da Soldado QBMG-4 EIDI MESSIAS LIMA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 1910476 no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no cargo de Soldado Bombeiro Militar segunda classe, mediante matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Músico (QBMG-4) do CBMDF, conforme fez público o DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2012, e, em consequência, excluí-la da OBM a qual pertence, nos termos do Acórdão nº 627.230, proferido pela 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios que confirmou a sentença proferida pelo Juízo da Oitava Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do processo nº 2012.01.1.000379-7, c/c os Pareceres nº 3293/2012, e nº 140/2013, ambos da PROPES/PGDF. Processo Administrativo nº 053.001.863/2013.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e observando os autos do processo 053.000.273/2008-CBMDF, RESOLVE: REFORMAR o Subtenente BM RRm. WALMIR NERY DA SILVA, matrícula 1401202, com proventos calculados com base no soldo integral da sua graduação, termos dos artigos 95, inciso II e 97, inciso V, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986-Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 20, §§ 1º, 4º e 24 inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, por haver sido considerado incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Conceder o pagamento do benefício auxílio-invalidez, a contar de 28 de junho de 2013, em conformidade com o inciso II, do artigo 21; parágrafo 1º e 3º, inciso IV, do artigo 24, parágrafo 3º, inciso II, do artigo 26, da Lei nº 10.486, de 04/07/2002, por necessitar de assistência ou de cuidados em razão de doença relacionada no parágrafo 1º, do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e observando os autos do processo 053.001.085/1995-CBMDF, RESOLVE: RETIFICAR o item II do Apostilamento de 08 de novembro de 2013, publicado no DODF nº 237, de 12 de novembro de 2013, que trata da concessão do benefício auxílio-invalidez ao Segundo-Sargento BM Ref. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, matrícula 1400893, para: ONDE SE LÊ: CONCEDER o pagamento do auxílio-invalidez ao 2º SGT BM Ref. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, matrícula 1400893, a contar de 23 de maio de 2013, LEIA-SE: CONCEDER o pagamento do auxílio-invalidez ao 2º SGT BM Ref. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, matrícula 1400893, a contar de 11 de setembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta nos autos do processo 053.000.684/1999-CBMDF, RESOLVE: SUSPENDER o benefício auxílio-invalidez do 3º SGT BM Ref. NILSON OLIVEIRA NUNES, matrícula 1403051, a contar de 15 de agosto de 2013, em conformidade com o § 2º, do artigo 26, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, por não se enquadrar no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 803, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como Executora Titular do Contrato nº 61/2012, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a empresa SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI EPP, CLARA NOVAIS SILVA, matrícula 250395-6, lotada no Núcleo de Formação Funcional – Nufof - Detran/DF;

Art. 2º Designar como Executora Titular do Contrato nº 61/2012, firmado respectivamente, entre o Detran/DF e a empresa SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI EPP, TAIZA SANTOS SOUSA, matrícula 250339-6, lotada no SEGAB - Detran/DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110, XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 262.466-4, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 29, de 03 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 06 de maio de 2013, que tem por objetivo proceder a digitalização de todos os documentos necessários ao controle das informações referentes às permissões de táxi do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, X, da Portaria nº 52, de 22 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), RESOLVE:

Art. 1º Designar IRENE PEREIRA MEIRA, matrícula 46.581-X e, MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA, matrícula 33.980-6, para atuarem respectivamente como executores Titular e Suplente, no Contrato de Prestação de Serviços nº 9912315794/2013-ST, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, cujo objeto é a prestação de serviços postais e venda de produtos, processo 090.000338/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Ordens de Serviços n.ºs 28 e 66, respectivamente de 28 de maio de 2013 e 31 de julho de 2013, publicadas no DODF nº 110, de 29.05.13, página 29 e no DODF nº 157, de 1.08.13, página 36.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 346, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 2º, do artigo 29, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MIRIAN MITUSUKO IZAWA, matrícula 172.046-5, Analista de Transporte Urbano, Presidente; GLICERIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 180.417-0, Analista de Transporte Urbano, Presidente Substituto; LEONARDO BARROS MENDES DE MORAIS, matrícula 195.205-6, Analista de Transporte Urbano, Membro, para constituírem Comissão de Avaliação Especial, prevista na Constituição Federal como condição para aquisição da estabi-

lidade, incumbida de observar a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e monitorá-la, conforme § 3º, do artigo 28, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º A Comissão contará com o apoio técnico das Unidades Orgânicas da Transporte Urbano do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 223, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 79 do regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 c/c o Art. 41 do Decreto nº 34.023/2012 e em cumprimento ao Laudo Médico nº 145/2013-GEPEM/SEAP, de 14/11/2013, expedido pela Comissão Permanente de Readaptação Profissional da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores/SEAP, RESOLVE: READAPTAR ZENILDO JOAQUIM PIRES, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 94.023-2, para o desempenho de atividades laborais em consonância com as recomendações médicas contidas no Laudo acima referenciado, nos termos do Artigo 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme autos do Processo 113.000184/2013.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, publicada no DODF nº 148, de 1º de agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 62, inciso III, alínea "b", ausência do serviço, por 08(oito) dias consecutivos, a GILVANEIDE DE SOUSA, matrícula 260.448-5, Chefe, Núcleo de Pesquisas de Preços, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, desta Secretaria, no período de 09 a 16 de dezembro de 2013, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme Certidão de Óbito Matrícula 021253 01 55 2013 4 00221 018 0088301 54.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

A GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Informação nº 171/2013-CONPJ/SUGEP, de 20/11/2013, às servidoras abaixo relacionadas. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data, Processo. SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 39.185-9, GRADUAÇÃO, 11%, a contar de 1º/10/2013, Processo 390.000.832/2010. LUZIA LUZINETE DOS SANTOS, TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 99.088-4, GRADUAÇÃO, 11%, a contar de 1º/10/2013, 390.000.337/2010.

JOSUÉ ANTONIO DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em obediência a Legislação em vigor, a necessidade de criação da Comissão Inventariante, no

tocante ao disposto no Decreto nº 28.444/2007, com o objetivo de realizar o inventário físico de materiais estocados no Almoxarifado desta Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante, nos termos do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar ANTÔNIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, matrícula 37639-6, SEBASTIÃO LUCIANO DA SILVA, matrícula 265505-5, MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 216234-2 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a citada Comissão como Membros Titulares.

Art. 3º Fica expressamente proibida à movimentação e distribuição de materiais citado no caput desta Portaria, até a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, salvo a movimentação decorrente de novas aquisições de materiais ou de imperativa necessidade devidamente comprovada e justificada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO COSTA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Homologa o resultado final do Estágio Probatório e declara estável servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da ADASA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV do artigo 14 da Lei nº 4.285/2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos dos Processos nº 197.000.865/2011 e 197.000.515/2013, referente às Portarias nº 25/2013, nº 59/2013 e nº 86/2013, que designou a Comissão do Estágio Probatório com o objetivo de proceder à avaliação especial e apresentar o resultado final do estágio probatório de servidores concursados da ADASA, relativo ao Edital do Concurso Público nº 1/2009, para provimento das vagas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação especial de desempenho apresentadas pela Comissão em 30 de julho de 2013, e confirmar em seu cargo o servidor arrolado na listagem a seguir, por ordem de cargo, matrícula, processo, nome do servidor, período do estágio, média final, conceito e data de homologação, iniciando-se a estabilidade no serviço público a partir da data imediatamente subsequente à do término do estágio probatório.

Matrícula nº	Processo	Nome	Período do estágio	Média final	Conceito
CARGO DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
260.016-1	197.000.865/2011	Jarbas Fernando da Silva	10/01/2011 a 09/01/2014	9,68	Aprovado

Art. 2º Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos do resultado final atribuído. Os autos dos processos encontram-se com vista franqueada ao servidor interessado, na Secretaria Geral da ADASA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 229, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Homologa o resultado final do Estágio Probatório e declara estável servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da ADASA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV do artigo 14 da Lei nº 4.285/2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos dos Processos nº 197.000.869/2011 e 197.000.515/2013, referente às Portarias nº 25/2013, nº 59/2013 e nº 86/2013, que designou a Comissão do Estágio Probatório com o objetivo de proceder à avaliação especial e apresentar o resultado final do estágio probatório de servidores concursados da ADASA, relativo ao Edital do Concurso Público nº 1/2009, para provimento das vagas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação especial de desempenho apresentadas pela Comissão em 30 de julho de 2013, e confirmar em seu cargo o servidor arrolado na listagem a seguir, por ordem de cargo, matrícula, processo, nome do servidor, período do estágio, média final, conceito e data de homologação, iniciando-se a estabilidade no serviço público a partir da data imediatamente subsequente à do término do estágio probatório.

Matrícula nº	Processo	Nome	Período do estágio	Média final	Conceito
CARGO DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
260.018-8	197.000.869/2011	Leandro Garoni Salomão	12/01/2011 a 12/01/2014	9,44	Aprovado

Art. 2º Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos do resultado final atribuído. Os autos dos processos encontram-se com vista franqueada ao servidor interessado, na Secretaria Geral da ADASA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 236, DE, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ANA MARIA DE SOUZA GERVÁSIO, matrícula 47.066-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir EDERSON TORRES TAVARES, matrícula 174.579-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Telecomunicações, da Diretoria de Administração do Anexo do Buriti, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 26 a 29/11/2013, por motivo de licença médica e no período de 11 a 20/12/2013, por motivo de férias do Titular.

DESIGNAR ARICELIA FERREIRA GALDINO, matrícula 44.084-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RENATO SOARES PINHEIRO, matrícula 261.472-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Manutenção, da Diretoria de Administração do Anexo do Buriti, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 02 a 31/01/2014, por motivo de férias do Titular.

DESIGNAR EDSON ÁIRES ROCHA, matrícula 50.854-3 - TCB, Fiscal de Tráfego, para substituir JOAQUIM VIEIRA SANTANA, matrícula 24.657-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do Protocolo, da Subsecretaria de Licitações e Compras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 06 a 20/01/2014, por motivo de férias do Titular.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 243, DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, matrícula 125.648-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir SÉRGIO TORRES SANTOS, matrícula 263.749-9, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 30/12/2013 a 03/01/2014, por motivo de recesso.

DESIGNAR CÉLIA PASSOS, matrícula 22.777-3, Auditora de Controle Interno, para substituir MARCELO SOUZA MARQUES, matrícula 194.679-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 09 a 23/12/2013, por motivo de férias do Titular.

DESIGNAR GLÁUCIA VICTOY DIONÍSIO DA SILVA, matrícula 1.430.754-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 30.861-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão Patrimonial, da Diretoria de Gestão de Recursos Físicos, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 31/12/2013 a 29/01/2014, por motivo de férias do Titular.

DESIGNAR ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula 128.062-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir VALDIVINO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 262.302-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Bens Móveis, da Gerência de Gestão Patrimonial, da Diretoria de Gestão de Recursos Físicos, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 31/12/2013 a 29/01/2014, por motivo de férias do Titular.

DESIGNAR JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO, matrícula 1.431.170-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir NIVALDO GUEDES DA SILVA, matrícula 128.195-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Arquivo Geral e Microfilmagem, da Gerência de Legislação e Documentação, da Diretoria de Gestão de Recursos Físicos, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 15 a 24/01/2014, por motivo de férias do Titular.

DESIGNAR MARILZA ALVES ALECRIM, matrícula 126.077-4, Gerente de Modernização e Mapeamento de Processos, para substituir JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS, matrícula 43.044-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Modernização Institucional, da Subsecretaria de Modernização da Gestão, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 06 a 25/01/2014, por motivo de férias do Titular.

DESIGNAR SELMA FRANÇA DA SILVA, matrícula 26.566-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, para substituir ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula 44.176-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Áreas Sociais e Gestão Pública, da Subsecretaria de Orça-

mento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 30/12/2013 a 13/01/2014, por motivo de férias do Titular.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente local, do Contrato nº 09/2011 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme Processo 410.001.308/2010.

JOSÉ VADSON RAMOS, Chefe de Gabinete, matrícula 261.683-1, CPF 222.180.841-04 e JORGE PURIFICAÇÃO SOUZA, Diretor de Administração Geral, matrícula 261.993-8, CPF 808.747.971-87, no âmbito da Administração Regional de Brazlândia;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente local do Contrato nº 026/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 10, consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PRÉ-GÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, conforme Processo 410.000.742/2013.

JOSÉ VADSON RAMOS, Chefe de Gabinete, matrícula 261.683-1, CPF 222.180.841-04 e JORGE PURIFICAÇÃO SOUZA, Diretor de Administração Geral, matrícula 261.993-8, CPF 808.747.971-87, no âmbito da Administração Regional de Brazlândia;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente local, do Contrato nº 53/2010 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 02, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme Processo 410.001.795/2010.

CLAUDIA DA SILVA MARTINS, Assessora Técnica, matrícula 221.326-5, CPF 006.607.880-63 e MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTANA, Gerente de Núcleo, matrícula 224.493-4, CPF 709.973.061-49, no âmbito da SEJUS – Pró-vítima Lúcio Costa;

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598,

de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº 017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme Processo 410.000.637/2013.

CLAUDIA DA SILVA MARTINS, Assessora Técnica, matrícula 221.326-5, CPF 006.607.880-63 e MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTANA, Gerente de Núcleo, matrícula 224.493-4, CPF 709.973.061-49, no âmbito da SEJUS – Pró-vítima Lúcio Costa;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 017/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, conforme Processo 410.000.637/2013.

CILDA MARIA DA LUZ CANTANHEDE CARDOSO, Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula 220.588-2, CPF 074.853.873-91 e CELIA MESQUITA ESTEVAO, Assessor Técnico, matrícula 224.882-4, CPF 002.677.271-00, no âmbito do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul; MARCELO GOMES DURÃES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 90.040-0, CPF 358.305.811-91 e JADER SILVA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.818-1, CPF 917.461.751-68, no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 53/2010 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 02, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme Processo 410.001.795/2010.

CILDA MARIA DA LUZ CANTANHEDE CARDOSO, Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula 220.588-2, CPF 074.853.873-91 e CELIA MESQUITA ESTEVAO, Assessor Técnico, matrícula 224.882-4, CPF 002.677.271-00, no âmbito do Conselho Tutelar de Santa

Maria Sul; MARCELO GOMES DURÃES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 90.040-0, CPF 358.305.811-91 e JADER SILVA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.818-1, CPF 917.461.751-68, no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal;

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, para atuar respectivamente, como Suplente local, do Contrato nº 09/2011 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme Processo 410.001.308/2010.

FRANCISCO ANTÔNIO MUNIZ DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, matrícula 1.660.396-6, CPF 136.505.978-29, no âmbito da Administração Regional de Brasília; Ressaltar que a nomeação do servidor relacionado acima, tem efeitos retroativos à 01/09/2013, em atendimento à solicitação constante do Ofício nº 249/2013 – DAG/RA-I, de 03 de dezembro de 2013.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 01/2008 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação nos próprios do Governo do Distrito Federal, Lote 05, com fornecimento de materiais/produtos de consumo e utilização de máquinas e equipamentos, conforme Processo 410.007.650/2007.

JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, Diretor do Centro Olímpico do Gama – CNE-07, matrícula 264.503-3, CPF 794.525.071-87 e FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE, Assessor Técnico – DFA-08, matrícula 265.443-1, CPF 717.527.571-49, no âmbito do Centro Olímpico do Gama; ELIZABETH GOMES DA SILVA, Gerente de Apoio Esportivo DFG-14, matrícula 263.578-x, CPF 696.115.641-04 e ILIOBALDO VIVAS DA SILVA, Subsecretário de Administração dos Espaços Esportivos – CNE-02, matrícula 263.495-3, CPF 551.955.987-20, no âmbito do Centro Olímpico do Riacho Fundo I; NILTON RIBEIRO LOPES, Diretor do Centro Olímpico de Brazlândia – CNE-07, matrícula 262.755-8, CPF 351.604.971-53 e LUCINEIDE FRANCISCA ALMEIDA, Gerente DFG-14, matrícula 262.982-8, CPF 861.035.471-72, no âmbito Centro Olímpico de Brazlândia; MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA, Diretora do Centro Olímpico Santa Maria – CNE-07, matrícula 260.980-0, CPF 579.074.712-49 e RAPHAEL DE QUEIROZ MEDEIROS, Gerente Esportivo – DFG-14, matrícula 262.989-5, CPF 031.673.261-31, no âmbito do Centro Olímpico de Santa Maria; CLEONE JOSÉ BARCELOS, Diretor do Centro Olímpico de São Sebastião – CNE-07, matrícula 1.655.782-4, CPF 854.253.461-15 e KEIDE ALVES BARRETO, Gerente Administrativo – DFG-14, matrícula 262.068-5, CPF 003.584.711-50, no âmbito do Centro Olímpico de São Sebastião; WILLIAM MARQUES DE JESUS, Diretor do Centro Olímpico do Recanto das Emas – CNE-07, matrícula 263.671-9, CPF 028.721.581-46 e EDILEIDE COSTA CARDOSO LIMA, Gerente Administrativa – DFG-14, matrícula 262.754-x, CPF 636.239.351-15, no âmbito do Centro Olímpico do Recanto das Emas; AMILTON DA SILVA PRADO, Diretor do Centro Olímpico da Estrutural – CNE-07, matrícula 263.098-2, CPF 710.910.761-20 e GERMANO GUEDES DE SOUZA, Gerente de Apoio Social – DFG-14, matrícula 263.115-6, CPF 883.653.791-04, no âmbito do Centro Olímpico da Estrutural; MI-

RIAM LEMOS DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor do Centro Olímpico do Setor O – CNE-07, matrícula 263.587-9, CPF 012.266.041-29 e TATIANE GOMES MARTINS, Gerente de Apoio Social, matrícula 264.183-6, CPF 063.029.286-80, no âmbito do Centro Olímpico do Setor O; JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, Diretor do Centro Olímpico Rei Pelé de Samambaia – CNE-07, matrícula 263.105-9, CPF 001.057.471-90 e JOÃO EUSTÁQUIO SANTOS BARROS, Gerente Administrativo – DFG-14, matrícula 262.083-9, CPF 393.383.201-20, no âmbito do Centro Olímpico Rei Pelé de Samambaia; HELIO LEITE QUIDUTE, Diretor do Centro Olímpico Parque da Vaquejada – CNE-07, matrícula 263.583-6, CPF 003.140.601-70 e ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS, Gerente Administrativo – DFG-14, matrícula 262.765-5, CPF 858.926.701-63, no âmbito do Centro Olímpico de Ceilândia – Parque da Vaquejada; RICARDO POTYGUARA PINHEIRO DE ARAÚJO SÁ, Diretor do Centro Olímpico de Sobradinho – CNE-07, matrícula 263.103-2, CPF 890.967.461-04 e JUSCÉLIA MARTA ALVES, Gerente Administrativo – DFG-14, matrícula 264.493-2, CPF 021.007.631-30, no âmbito do Centro Olímpico de Sobradinho; RENATO BARBOSA TORRES, Analista em Políticas Públicas, matrícula 25.350-2, CPF 317.396.951-00 e GEREMIAS ANTÔNIO LOPES, Diretor, matrícula 264.255-7, CPF 112.680.341-34, no âmbito da Agência do Trabalhador – SEDE;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 36/2010 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 04, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal - conforme Processo 410.001.309/2010.

JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, Diretor do Centro Olímpico do Gama – CNE-07, matrícula 264.503-3, CPF 794.525.071-87 e FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE, Assessor Técnico – DFA-08, matrícula 265.443-1, CPF 717.527.571-49, no âmbito do Centro Olímpico do Gama; ELIZABETH GOMES DA SILVA, Gerente de Apoio Esportivo DFG-14, matrícula 263.578-x, CPF 696.115.641-04 e ILIOBALDO VIVAS DA SILVA, Subsecretário de Administração dos Espaços Esportivos – CNE-02, matrícula 263.495-3, CPF 551.955.987-20, no âmbito do Centro Olímpico do Riacho Fundo I; NILTON RIBEIRO LOPES, Diretor do Centro Olímpico de Brazlândia – CNE-07, matrícula 262.755-8, CPF 351.604.971-53 e LUCINEIDE FRANCISCA ALMEIDA, Gerente DFG-14, matrícula 262.982-8, CPF 861.035.471-72, no âmbito Centro Olímpico de Brazlândia; MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA, Diretora do Centro Olímpico Santa Maria – CNE-07, matrícula 260.980-0, CPF 579.074.712-49 e RAPHAEL DE QUEIROZ MEDEIROS, Gerente Esportivo – DFG-14, matrícula 262.989-5, CPF 031.673.261-31, no âmbito do Centro Olímpico de Santa Maria; CLEONE JOSÉ BARCELOS, Diretor do Centro Olímpico de São Sebastião – CNE-07, matrícula 1.655.782-4, CPF 854.253.461-15 e KEIDE ALVES BARRETO, Gerente Administrativo – DFG-14, matrícula 262.068-5, CPF 003.584.711-50, no âmbito do Centro Olímpico de São Sebastião; WILLIAM MARQUES DE JESUS, Diretor do Centro Olímpico do Recanto das Emas – CNE-07, matrícula 263.671-9, CPF 028.721.581-46 e EDILEIDE COSTA CARDOSO LIMA, Gerente Administrativa – DFG-14, matrícula 262.754-x, CPF 636.239.351-15, no âmbito do Centro Olímpico do Recanto das Emas; AMILTON DA SILVA PRADO, Diretor do Centro Olímpico da Estrutural – CNE-07, matrícula 263.098-2, CPF 710.910.761-20 e GERMANO GUEDES DE SOUZA, Gerente de Apoio Social – DFG-14, matrícula 263.115-6, CPF 883.653.791-04, no âmbito do Centro Olímpico da Estrutural; MIRIAM LEMOS DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor do Centro Olímpico do Setor O – CNE-07, matrícula 263.587-9, CPF 012.266.041-29 e TATIANE GOMES MARTINS, Gerente de Apoio Social, matrícula 264.183-6, CPF 063.029.286-80, no âmbito do Centro Olímpico do Setor O; JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, Diretor do Centro Olímpico Rei Pelé de Samambaia – CNE-07, matrícula 263.105-9, CPF 001.057.471-90 e JOÃO EUSTÁQUIO SANTOS BARROS, Gerente Administrativo – DFG-14, matrícula 262.083-9, CPF 393.383.201-20, no âmbito do Centro Olímpico Rei Pelé de Samambaia; HELIO LEITE QUIDUTE, Diretor do Centro Olímpico Parque da Vaquejada – CNE-07, matrícula 263.583-6, CPF 003.140.601-70 e ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS, Gerente Administrativo – DFG-14, matrícula 262.765-5, CPF 858.926.701-63, no âmbito do Centro Olímpico de Ceilândia – Parque da Vaquejada; RICARDO POTYGUARA PINHEIRO DE ARAÚJO SÁ, Diretor do Centro Olímpico de Sobradinho – CNE-07, matrícula 263.103-2, CPF 890.967.461-04 e JUSCÉLIA MARTA ALVES, Gerente Administrativo – DFG-14, matrícula 264.493-2, CPF 021.007.631-30, no âmbito do Centro Olímpico de Sobradinho;

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula nº. 126.011-1, ROSIVAN GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 79.262-4, ANA CLAUDIA SILVA DE CASTRO, matrícula nº. 224.682-1 e RUTE FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 217.757-0 para, sob a presidência do primeiro, executar os trabalhos do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referente ao exercício de 2013, ficando estabelecida a data limite de 31 de dezembro de 2012 para a sua conclusão.

Art. 2º Constituir subcomissões, sob a coordenação da Comissão de Inventário Patrimonial, para inventariar os órgãos setoriais da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, compostas pelos servidores:

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA GABINETE: Andressa dos Santos Ribeiro, matrícula nº. 216.918-5 e Ana Paula G. de Lima Ferro, matrícula nº. 223.648-6;

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA CEILANDIA: Alison Ricardo da Silva, matrícula nº 125.412-X e Wesley dos Santos, matrícula nº. 143.088-35;

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA RODOVIÁRIA: Sergio Lauriano de Oliveira, matrícula nº 118.720-1 e Daniel Amaro A. Pessanha Júnior, matrícula nº. 143.074-64;

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA SOBRADINHO: Valdeci Pereira da Silva, matrícula nº. 219.617-4 e Carlos Rogério Ricardo Sousa, matrícula nº. 218.427-3;

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA TAGUATINGA: Cassius Clay Martins Pereira, matrícula nº. 134.352-1 e Anoraldino Alves Feitosa, matrícula nº. 167.224-X;

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA GAMA: Laura Izidorio dos Santos, matrícula nº. 168.476-0 e Antônio Cláudio Araújo de Souza, matrícula nº. 143.085-41;

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA RIACHO FUNDO: Giuliano Samagaio de Abreu, matrícula nº. 166.404-7 e Estefane Dias Vila Verde, matrícula nº. 215.150-2;

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON: José Divino de Medeiros, matrícula nº 521.515 e João Ribeiro da Silva Neto, matrícula nº. 224.110-2;

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - PRÓ-VÍTIMA: Cláudia da Silva Martins, matrícula nº. 221.236-5 e Maria de Fátima Souza Santana, matrícula nº. 224.493-4;

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS: Patrícia Rangel de Araújo, matrícula nº. 223.576-5 e Cimélio Claudino da Cunha, matrícula nº. 223.867-5;

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: Márcia Estolano Bezerra da Silva, matrícula nº. 218.305-6 e Ivan Miguel Costa Torres, matrícula nº. 216.256-3;

SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL: Everson Nunes de Lucena, matrícula nº. 224.838-7 e Marlon Campos Tomaz, matrícula nº. 224.931-6;

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Valdete Rodrigues Alves, matrícula nº. 218.861-9 e Lara Beatriz de Miranda Belmonte, matrícula nº. 174.444-5;

Art. 3º As subcomissões deverão apresentar à Comissão de Inventário Patrimonial relatório consolidado constando registro patrimonial, descrição, estado de conservação e localização dos bens móveis, inclusive os que não constem na carga patrimonial da sua unidade. Os bens não localizados deverão vir acompanhados das justificativas do titular da unidade e das providências adotadas para regularizar a situação.

Art. 4º Os servidores acima designados deverão ser disponibilizados pelas respectivas chefias imediatas para o desempenho exclusivo das atribuições afetas ao citado Inventário Físico Patrimonial.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do parágrafo 6º, do art. 22, da Lei nº 5.190/2013 e com base na Informação nº 171/2013 – CONPJ/SUGEP/SEAP de 20/11/2013, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e nº do processo. ISRAEL BEZERRA VASCONCELOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.406.352-2, Ensino Médio, 8%, 01/11/2013, 400.000.879/2013. ROBSON CUSTODIO ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.430.887-8, Graduação, 11%, 01/10/2013, 400.000.900/2013. LANDAMARA ABBOTT SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.431.149-6, Graduação, 11%, 01/10/2013, 400.000.899/2013. MARIA GENI SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.430.745-6, Graduação, 11%, 01/10/2013, 400.000.874/2013. SHAYLLON MARINHO ROCHA TRINDADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 133.983-4, Graduação, 11%, 01/11/2013, 400.000.875/2013.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 34.225 de 22 de março de 2013, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.890-9, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas, e SÉRGIO RICARDO VIANA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.659.465-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, CNE-07, de Diretor, de Planejamento Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em nome da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, CNPJ 15.169.975/0001-15, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 39, incisos II e XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, RESOLVE: DESIGNAR CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula 1.654.336-X, Chefe do Núcleo de Programas de Indicadores Sociais II, DFG-12, para substituir SILVÂNIA GOMES TEMÓTEO, matrícula 1.656.602-5, Subsecretária de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, CNE-02, nos períodos de férias, impedimentos legais, eventuais e temporários da titular.

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 415, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Despacho nº 471/2013 – AJL/SECriança, nos autos do Processo nº 0417-001767/2013 e aplicar a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias em desfavor da DANIELA MORAIS DE OLIVEIRA, nos termos do art. 200, §1º, I, da Lei nº 840/2011, em atenção ao art. 41, da Lei nº 4.451/2009, e sua consequente conversão em multa na proporção de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, com base no §3º, do art. 200, da Lei Complementar nº 840/2011, ficando a Conselheira Tutelar obrigada a permanecer no serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO BATISTA GOMES, matrícula 1.661.502-6, para atuar como Executor do Contrato nº 04/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal e a empresa Soluction Logística e Eventos Ltda., em substituição ao servidor DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula 1.657.554-7, referente ao Processo nº 421.000.036/2013.

Art. 2º Compete ao executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar as faturas, conforme disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Designar ALESSANDRO BATISTA GOMES, matrícula 1.661.502-6, para atuar como Executor do Contrato nº 05/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal e a empresa Swot-Solução em Eventos, em substituição ao servidor DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula 1.657.554-7, referente ao Processo nº 421.000.036/2013.

Art. 2º Compete ao executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar as faturas, conforme disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 41, Inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA AZEREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.977-3, Gerente de Documentação e Acompanhamento de Processo da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal, para substituir EDSON WANDER DIAS, MAT. 1655.994-0, para atuar como executor no acompanhamento e fiscalização do Contrato que dispõe sobre o fornecimento de exemplares do Jornal de Brasília para a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal, firmado entre a referida Secretaria e a empresa LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ: 00.692.970/0001-03 conforme Processo 423.000.030/2013, e objetos relacionados na Nota de Empenho nº 2013NE00127.

Art. 2º Os(as) Executores(as) de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Ordem de Serviço nº 13/2012, de 20/09/2012, publicada na Seção II do DODF nº 191 pág. 54, de 19/09/2012, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO FERNANDES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 41, Inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA AZEREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.977-3, Gerente de Documentação e Acompanhamento de Processo da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal, para substituir EDSON WANDER DIAS, MAT. 1655.994-0, para atuar como Executor no acompanhamento e fiscalização do Contrato 05/2013 – SEPDEC/DF, que dispõe sobre o fornecimento de Jornais e Revistas para a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal firmado entre a referida Secretaria e a empresa JM Torres Jornais e Revistas LTDA ME – CNPJ: 01.018.845/0001-77, conforme Processo 423.000.029/2013, e objetos relacionados na Nota de Empenho nº 2013NE00097.

Art. 2º Os(as) Executores(as) de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Ordem de Serviço nº 13/2012, de 20/09/2012, publicada na Seção II do DODF nº 191 pág. 54, de 19/09/2012, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO FERNANDES BARBOSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010 e do Art. 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, aos servidores: JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula 137.625-X, no percentual de 15% (Pós-Graduação), a contar de 09/12/2013, Processo nº 020.003.100/2010 e a TENILLE MARA LUCENA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula 217.714-5, no percentual de 15% (Pós-Graduação), a contar de 17/12/2013, Processo nº 020.001.963/2011.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 153-A, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Determina substituição não remunerada e dá outras providências.

ODEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Determinar que o Coordenador da Assessoria Especial da DPDF, Defensor Público RILDO PAULO DA SILVA, matrícula 165.367-9, responda pela Assessoria Jurídica da DPDF, sem remuneração, pelo período 09/12/2013 a 06/01/2014 em razão de fruição de férias do assessor jurídico, Defensor Público FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 125.714-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIRO LORENÇO DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Convoca Defensores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal para compor Turma Temática de Família, Órfãos e Sucessões da EASJUR.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso II, da Lei Distrital Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, os artigos 97-A, incisos II, III, IV e 100 da Lei Complementar 80/94 e o artigo 23, §7º, do Regimento Interno da Escola de Assistência Jurídica do Distrito Federal - EASJUR, Considerando que o Edital nº 30/2013/EASJUR, publicado no Boletim de Serviço de nº 399, de 05 de novembro de 2013, ofertou 01 (uma) vaga para a Turma Temática de Família, Órfãos e Sucessões, obtendo duas inscrições; Considerando o Edital nº 31/2013/EASJUR, de Resultado do Concurso para Membros das Turmas Temáticas da Câmara de Coordenação Técnica da Escola de Assistência Jurídica - EASJUR, publicado no Boletim de Serviço nº 410, de 10.12.2013, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar e convocar os Defensores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal abaixo nominados, para preenchimento e composição de uma vaga da Turma Temática de Família, Órfãos e Sucessões da EASJUR, conforme segue: Dr. MARCO AURÉLIO DAHER COELHO, matrícula 165.369-5, membro titular, lotação Procuradoria do 1º Juizado Especial de Competência Geral do NAJ/Santa Maria/DF. Dr. RENÉ EDNEY SOARES LOUREIRO, matrícula 216.023-4, membro suplente, lotação Procuradoria Cível, Órfãos e Sucessões do NAJ/Riacho Fundo/DF.

Art. 2º A periodicidade dos mandatos dos membros ora convocados, obedecerá ao disposto no artigo 27, § 2º da Resolução nº 104, de 23.09.2011 e em conformidade com a deliberação do Conselho da EASJUR ocorrida durante a 3ª Reunião Ordinária datada de 10.10.2012 conforme ata publicada no boletim de serviço nº 303 de 11.10.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor aposentado pela Defensoria Pública do Distrito Federal: RACIB ELIAS TICLY, matrícula 19.851-X, Assistente Jurídico, averbação de 1.667 (um mil, seiscentos e sessenta e sete) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidões de Tempo de Serviço expedidas pela Administração Regional de Planaltina, no período de 13/12/1979 a 21/06/1982 e Administração Regional de Sobradinho, no período de 22/06/1982 a 05/07/1984, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo 020.000.123/1998.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIO CESAR CAMARGO, matrícula 79.260-8 e EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 63.199-X, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 019/2013, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o Senhor Walter Frederico Bauchspiess por intermédio da empresa Buriti Empreendimentos Imobiliários LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na CNC 04 Lotes 09, 10, 11, 12 da loja 02 de Taguatinga Norte/DF com área privativa de 273,00 m², para instalação de unidade organizacional da DPDF, conforme processo nº 401.000.173/2013.

Art. 2º Designar JULIO CESAR CAMARGO, matrícula 79.260-8 e JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 217.609-2, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 020/2013, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de impressão e cópia (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de equipamentos eletrônicos (copiadoras e/ou impressoras digitais - sendo: 04 equipamentos do tipo multifuncional colorida A4; 50 equipamentos do tipo multifuncional monocromática A4; e 36 equipamentos do tipo multifuncional monocromática A3), para atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme processo nº 401.000.133/2012.

Art. 3º Designar INGRID PEREIRA QUINTÃO, matrícula 216.789-1 e CLAUDIA PATRICIA DE SOUSA BASILIO, matrícula 221.814-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 03/2013, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa BIOCOD - Biotecnologia LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de análise de DNA, que visam atender as necessidades da DPDF, conforme consta do processo 401.000.342/2011.

Art. 4º Designar INGRID PEREIRA QUINTÃO, matrícula 216.789-1 e ALISON PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 176.971-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Protocolo de Intenções, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Secretaria de estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, cujo objeto é a conjugação de esforços dos partícipes, com o fim de desenvolver e estruturar o atendimento jurídico-social da população em situação de rua do Distrito Federal, conforme consta do processo 401.000.031/2012.

Art. 5º Designar INGRID PEREIRA QUINTÃO, matrícula 216.789-1 e ALISON PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 176.971-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Universidade Paulista - UNIP, cujo objeto é a conjugação de esforços da DPDF e da UNIP, para a execução de ações com vistas à promoção da qualidade de vida no trabalho e bem-estar dos assistidos da DPDF, através da colaboração de estagiários vinculados a UNIP em programa obrigatório de estágio curricular supervisionado de estudante de serviço social, a partir do 5º semestre, conforme processo 401.000.087/2013.

Art. 6º Designar INGRID PEREIRA QUINTÃO, matrícula 216.789-1 e CAMILA SANTOS DA FONSECA, matrícula 225.243-0, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Secretaria da Criança do Distrito Federal - SEC/DF, cujos os objetos são: 1. Propiciar oportunidade de realização de estágio remunerado, aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa do Distrito Federal. 2. Possibilitar espaços para a aplicação da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, aos adolescentes em conflito com a lei, conforme processo 401.000.123/2013.

Art. 7º Designar INGRID PEREIRA QUINTÃO, matrícula 216.789-1 e ROSIANE MAXIMO DE MENEZES, matrícula 224.697-X, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, cujo objeto é a colaboração mútua entre as partes, visando o desenvolvimento institucional de cada um dos Partícipes, bem como a mútua cooperação técnica e operacional, para propiciar a expedição de segunda via da carteira de identidade civil, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria da DPDF, às pessoas que se encontram em situação de rua, vinculadas ao projeto - Atenção à população em situação de rua da DPDF e que já se utilizaram de isenção única prevista pelo artigo 12 da Lei Complementar do DF nº 751, conforme processo 401.000.051/2013.

Art. 8º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 9º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópias dos respectivos Contratos, Acordos e Protocolo, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço revoga o Art. 1º da Ordem de Serviço/UAG nº 08, de 19/07/2012 publicada no DODF nº 143, em 20/07/2012, página 58, o Art. 4º da Ordem de Serviço/SUAG nº 05, de 06/02/2013 publicada no DODF nº 31, em 08/02/2013, página 67, o Art. 5º da Ordem de Serviço/SUAG nº 11, de 04/04/2013 publicada no DODF nº 72, em 09/04/2013, página 75, o Art. 1º da Ordem de Serviço/SUAG nº 17, de 13/06/2013 publicada no DODF nº 126, em 19/06/2013, página 54 e o Art. 1º da Ordem de Serviço/SUAG nº 09, de 26/03/2013 publicada no DODF nº 64, em 28/03/2013, página 66.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES